

Pregão Eletrônico 87/2021

Processo Administrativo nº189/2021

Protocolo nº 52571/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de
Água mineral .

Solicitante: Secretaria Municipal de
Administração

Abertura: 19/11/2021

Horário: 09h00min

Volume 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (41) 3023-1267

e-mail: djhigiene@hotmail.com

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Rua Antonio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - Sítio Cercado - Curitiba - PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021

PROTOCOLO 52571/2021

Processo Administrativo nº. 189/2021 ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com sede na cidade de CURITIBA, Rua ANTONIO CLAUDINO 188 com CNPJ sob n.º 0854210700017, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço Unitário	Preço Total
01	Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor. Marca Requite	CX	2139	33,40	71.442,60
02	Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor. Marca Font Life	CX	1.212	42,26	51.219,12
03	Água mineral não gaseificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação. Marca Requite	FRD	1.137	13,98	15.895,26
04	Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com a legislação em vigor. Marca Prata da Serra	GAL	11264	14,00	157.696,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



05	Galão para Água Mineral de 20 Lts retornável- produzido em polipropileno (Pp); matéria-prima específica para embalagens de alimentos - diâmetros interno do gargalo: conforme Norma da ABNT - Tamanho 20 Litros - Peso: 760 Gramas - Cor: Azul e/ou Verde, validade e marca do produto na embalagem. Marca Embalagens Pet	GAL	1.336	18,45	24.649,20
06	Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafaspet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e laço de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação. Marca Requite	FRD	790	24,10	19.039,00
07	Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e laço de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor. Marca Requite	Cx	713	33,40	23.814,20
08	Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor. Marca Prata da Serra	Galao	3754	14,00	52.556,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 416.311,38 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e onze reais e trinta e oito centavos)

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a) DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5777412-6 e CPF 91187532991

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA Telefone Fixo n.º: 41 30771268 - 4130231267 Telefone Celular n.º: 41 97289046

E-mail: DJHIGIENE@HOTMAIL.COM

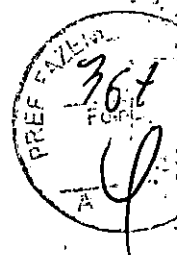
DEVANIR
BERNADINO
DA
SILVEIRA: 91187532991
Assinado de forma digital por DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA: 91187532991
Dados: 2021.11.19 10:18:01 -03'00'

Devanir Bernadino da Silveira
91187532991

CURITIBA 19 NOVEMBRO 2021

SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.



1. **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, natural de Curitiba - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de setembro de 1983, empresária, n.º do CPF/MF 041.011.619-09, identidade RG. n.º 8.214.190-1-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Sítio Cercado, Curitiba - PR, CEP 81.920-736 e

2. **JOSE CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural de Vera Cruz Oeste - PR., solteiro, maior, data de nascimento 07 de março de 1980, empresário, n.º do CPF/MF 054.218.939-95, identidade RG. n.º 7.186.693-9 SSP-PR residente e domiciliada na Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, nº 41, Sítio Cercado, Curitiba - PR, CEP 81.925-450 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1.ª A sociedade girará sob o nome empresarial, denominação social de **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua João Laertes Boclinja, 70, Loja 08 Pinheirinho, Curitiba - PR, CEP 81.870-330 (art. 997, II, CC/2002)

2.ª O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	n.º de quotas 15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
JOSE CARLOS DE SOUZA	n.º de quotas 15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
Total do capital social	(100%)	R\$ 30.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3. O objeto será **MERCEARIA E ARMAZENS VAREJISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DE LIMPEZA.**

4. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio; a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056; art. 1.057, CC/2002)

6. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7. A administração da sociedade caberá a sócia **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA** e ao sócio **JOSE CARLOS DE SOUZA**, que a tudo poderão assinar em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial, na prática de todos os atos e gestão dos negócios sociais, inclusive nomear procurador ou procuradores em nome da sociedade, respondendo civil e criminalmente pelo excesso de mandato sendo-lhes vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002)

8. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

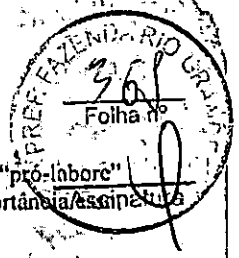
10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONTEC O ORIGINAL

Em, / /

Jaqueline Maria dos Santos Silveira

+ José Carlos de Souza



11. O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes, e pelas possibilidades financeiras da sociedade, importância a ser paga que será levada a débito da conta de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso(s) em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

15. Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa e que o valor da receita bruta anual da empresa, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no art. 3º da mesma Lei.

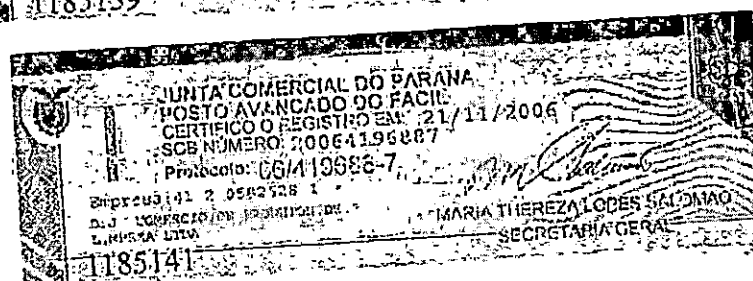
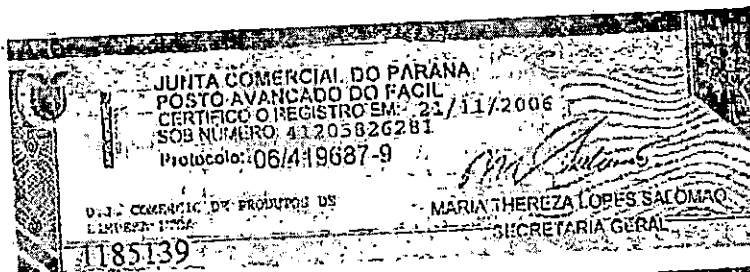
16. Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja..

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma. Nada mais.

Curitiba, PR, 07 de novembro de 2006.

Jaqueline Maria dos Santos Silveira
Jaqueline Maria dos Santos Silveira

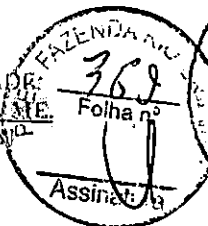
JOSE CARLOS DE SOUZA
Jose Carlos de Souza



6/11



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME
CNPJ/MF n.º 08.542.107/0001-73 - NIRE n.º 11205826281



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, natural da cidade de Curitiba - Estado do Paraná, nascida em 17 de setembro de 1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, sito a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Sítio Cercado, CEP 81.920-736, portadora da carteira de identidade R.G. n.º 8.214.190-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 041.011.619-09.
- 2) **JOSE CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural da cidade de Vera Cruz Oeste - PR, nascido em 07 de março de 1980, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado em Curitiba - PR, sito a Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, 11 Sítio Cercado, CEP 81.925-150 portador da carteira de identidade R.G. n.º 7.186.693-9 SSP PR, e inscrito no CPF/MF n.º 054.218.939-95.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira na praça de Curitiba, Paraná sob o nome de D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME, com sede em Curitiba-PR, sito a Rua Arthur Euclides de Moura, n.º 176 bairro Xaxim, CEP: 81.810-310, e inscrita no CNPJ/MF n.º 08.542.107/0001-73, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 11205826281 em 21/11/2006. **RESOLVEM** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: O Objeto social da empresa fica alterado para **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME
CNPJ 08.542.107/0001-73 NIRE 11205826281

- 1) **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, natural da cidade de Curitiba - Estado do Paraná, nascida em 17 de setembro de 1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, sito a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Sítio Cercado, CEP 81.920-736, portadora da carteira de identidade R.G. n.º 8.214.190-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 041.011.619-09.
- 2) **JOSE CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural da cidade de Vera Cruz Oeste - PR, nascido em 07 de março de 1980, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado em Curitiba - PR, sito a Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, 11 Sítio Cercado CEP 81.925-150 portador da carteira de identidade R.G. n.º 7.186.693-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 054.218.939-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial, denominação social de **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME**, e tem sede sito a Rua Arthur Euclides de Moura, 176 bairro Xaxim na cidade de Curitiba - PR, CEP. 81.810-310.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	n.º de quotas 15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
JOSE CARLOS DE SOUZA	n.º de quotas 15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
Total do capital social		R\$ 30.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS.**



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
 CNPJ nº 08.542.107/0001-71 - NIRE nº 11205826281

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA e ao sócio JOSÉ CARLOS DE SOUZA, que a tudo poderão assinar em CONJUNTO ou ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial, na prática de todos os atos e gestão dos negócios sociais, inclusive nomear procurador ou procuradores em nome da sociedade, respondendo civil e criminalmente pelo excesso de mandato, sendo-lhe vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes, e pelas possibilidades financeiras da sociedade, importância essa, que será levada a débito da conta de despesas, gerais ou conta subsidiária da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME
CNPJ/MF n.º 08.542.107/0001-73 - NIRE n.º 41205826281



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006.

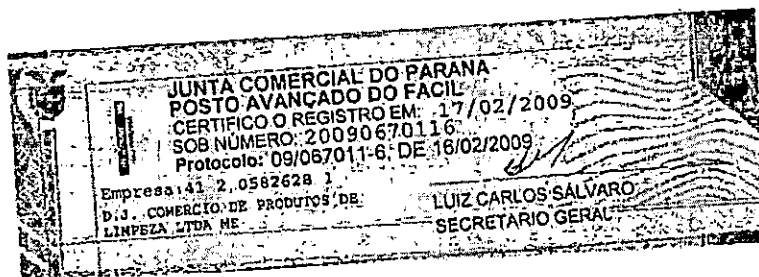
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma. Nada mais.

Curitiba / PR, 10 de fevereiro de 2009.

Jaqueline Maria dos Santos Silveira
Jaqueline Maria dos Santos Silveira

JOSE CARLOS DE SOUZA
Jose Carlos de Souza



D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



E por assim terem e contrato, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 04 de Janeiro de 2011.

Jaqueline Maria dos Santos Silveira

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA

Devanir Bernardino da Silveira

DEVANIR BERNARDINO DA SILVEIRA

José Carlos de Souza

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Testemunhas

Luiz Fernando Tállo

Luiz Fernando Tállo
RG 1.106.928-2 SSP/PR

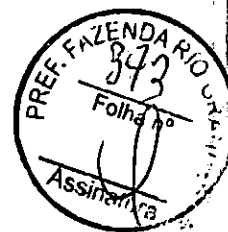
João Carlos Lipe Lopes

João Carlos Lipe Lopes
RG 4.931.553-8 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/07/2012.	
SOB NÚMERO: 20124614272	
Protocolo: 12/461427-2, DE 29/06/2012.	
Empresa: 41.2.0582628-1	SEBASTIÃO MOTTA
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	SECRETARIO GERAL

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



CLAUSULA TERCEIRA: Desimpedimento: o sócio ingressante aqui admitido declara que não está incluído em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência das alterações acima fica o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, divididas em 30.000 (Trinta Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	45,00	13.500	13.500,00
DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA	55,00	16.500	16.500,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA e DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, ambos com poderes e atribuições de representarem a empresa isoladamente, ativa e passiva, judicial e extra - judicialmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



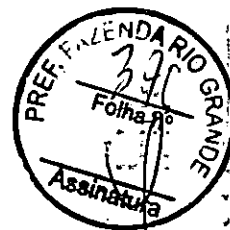
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, natural de Curitiba / PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG nº 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural da cidade de Vera Cruz do Oeste/PR, solteiro, nascido em 07/03/1980, portador do CPF nº 054.218.939-95 e RG nº 7.186.693-9 SSP/Pr, residente e domiciliado a Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, 41, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / Pr, CEP 81925-450, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.** com sede e domicilio na Rua Arthur Euclides de Moura, 176, Bairro Xaxim, Curitiba / PR, CEP 81810-310, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41205826281 em 21/11/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a quarta alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa fica alterado para **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ÁGUA MINERAL, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS.**

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ CARLOS DE SOUZA** qualificado acima, o qual transfere suas 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada para o sócio ingressante **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Corbelia/PR, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF nº 911.875.329-91 e RG nº 5.777.412-6 SSP/Pr, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736. A sócia **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA** qualificada acima transfere para o sócio ingressante **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA** já qualificado, 1.500 (hum mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País.

PARAGRÁFO ÚNICO: O sócio que se retira e a sócia que transferiu suas cotas, declaram ter recebido o valor correspondente as suas cotas, para não mais reclamarem em tempo algum.

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



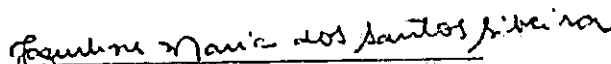
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, natural de Curitiba / PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG nº 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Corbélia/PR, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF nº 911.875.329-91 e RG nº 5.777.412-6 SSP/Pr, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.** com sede e domicílio na Rua Arthur Euclides de Moura, 176, Bairro Xaxim, Curitiba / PR, CEP 81810-310, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41205826281 em 21/11/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a quinta alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa com sede e domicílio a Rua Arthur Euclides de Moura, 176, Bairro Xaxim, Curitiba / PR, CEP 81810-310, altera seu endereço para Rua Sant Ana do Itararé, 720, Bairro Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81920-150.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Curitiba, 01 de Outubro de 2013.

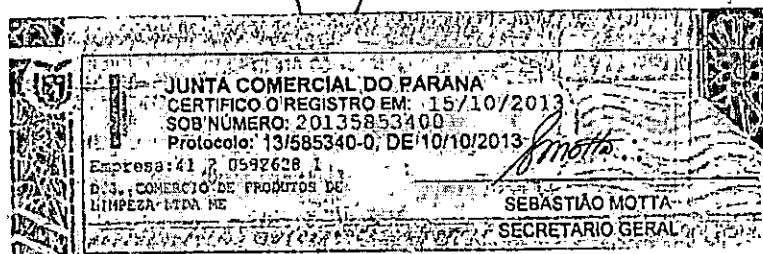

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA


DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA


Luiz Fernando Túlio
RG 1.100.928-2 SSP/PR

Testemunhas


João Carlos Lipe Lopes
RG 4.931.553-8 SSP/PR





D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, natural de Curitiba / PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG nº 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Corbelia/PR, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF nº 911.875.329-91 e RG nº 5.777.412-6 SSP/Pr, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.** com sede e domicílio na Rua Sant Ana do Itararé, 720, Bairro Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81920-150, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o n.º 41205826281 em 21/11/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a sexta alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: objeto social da empresa que era **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ÁGUA MINERAL, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS**, altera-se para era **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ÁGUA MINERAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS**.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Curitiba, 30 de Outubro de 2013.

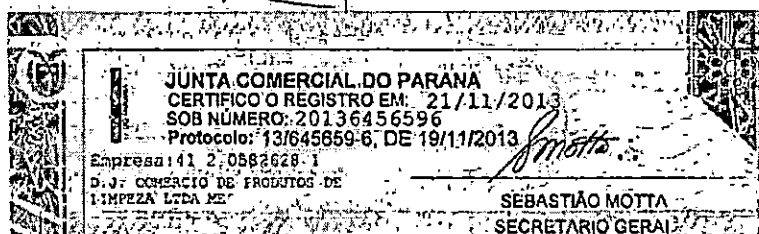
Jaqueline Maria dos Santos Silveira
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA

Devanir Bernadino da Silveira
DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA

Testemunhas

Luiz Fernando Tullio
Luiz Fernando Tullio
RG 106.928-2 SSP/PR

João Carlos Lipe Lopes
João Carlos Lipe Lopes
RG 4.931.553-8 SSP/PR



D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG nº 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF nº 911.875.329-91 e RG nº 5.777.412-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** com sede e domicílio na Rua Sant Ana do Itararé, 720, Bairro Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81920-150, com seu Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob o nº 41205826281 em 21/11/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a sétima alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço para Rua Antonio Claudino, 188, Bairro Pinheirinho, CEP 81870-020, Curitiba/PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas, consolidam-se o Contrato Social e subsequente alteração com a seguinte redação:

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG nº 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF nº 911.875.329-91 e RG nº 5.777.412-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



com sede e domicilio na Rua Antonio Claudino, 188, Bairro Pinheirinho, CEP 81870-020, Curitiba/PR, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o n ° 41205826281 em 21/11/2006

CLAUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL

A Empresa girará sob o nome empresarial D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e terá sede e domicilio na Rua Antonio Claudino, 188, Bairro Pinheirinho, CEP 81870-020, Curitiba/PR

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Cotas	Capital - R\$	Capital - %
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	13.500	13.500,00	45,00
DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA	16.500	16.500,00	55,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será: **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, ÁGUA MINERAL.**

CLAUSULA QUARTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA** e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA** com poderes e atribuições de representarem á empresa isoladamente, ativa e passiva, judicial e extra – judicialmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste em órgão competente e seu prazo de duração será indeterminado

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantando.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Declara para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa, e que o valor da receita bruta anual da sociedade no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo, não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Curitiba, 13 de Janeiro de 2021.

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA

DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04101161909	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA
91187532991	DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 13:42 SOB Nº 20210119497.
PROTOCOLO: 210119497 DE 14/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100422797. CNPJ DA SEDE: 08542107000173.
NIRE: 41205826281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.542.107/0001-73 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/11/2006	
NOME EMPRESARIAL D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D.J. PRODUTOS DE LIMPEZA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO CLAUDINO		NÚMERO 188	COMPLEMENTO *****
CEP 81.870-020	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DJHIGIENE_@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3077-1268	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 08:54:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025004548-77



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.542.107/0001-73

Nome: D J COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 08.542.107/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

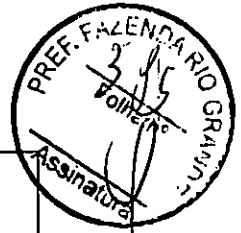
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:50 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **1189.1CEF.CB40.9B62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.542.107/0001-73
Razão Social: D J COM PROD DE LIMPEZA LTDA
Endereço: R JOAO LAERTES BOCHNIA 70 LOJA 08 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR / 81870-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103103574814110232

Informação obtida em 05/11/2021 09:14:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.337.601
CNPJ: 08.542.107/0001-73
Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:22 do dia 03/11/2021.

Código de autenticidade da certidão: 64EBEC67A1904B538BA97EFF0934104885

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/02/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.542.107/0001-73
Certidão nº: 23905730/2021
Expedição: 05/08/2021, às 08:24:23
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90392217-61	08.542.107/0001-73	01/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	D J COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Título do Estabelecimento	D J PRODUTOS DE LIMPEZA
Endereço do Estabelecimento	RUA ANTONIO CLAUDINO, 188 - PINHEIRINHO - CEP 81870-020
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 01/2007
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.011.619-09	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	911.875.329-91	DEVANIR BERNARDINO DA SILVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/12/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná CAD/ICMS Nº 90392217-61 Emitido Eletronicamente via Internet 08/11/2021 16:15:41 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

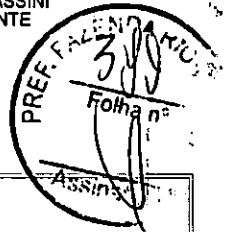
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
#

CNPJ.08.542.107/0001-73

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.09.14
15:32:27 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código CE413E7D ***



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			Protocolo: PRC2108793310		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205826281	CNPJ 08.542.107/0001-73	Data de Ato Constitutivo 21/11/2006		Início de Atividade 01/12/2006	
Endereço Completo Rua ANTONIO CLAUDINO, Nº 188, PINHEIRINHO - Curitiba/PR - CEP 81870-020					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, ÁGUA MINERAL					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA	CPF/CNPJ 911.875.329-91	Participação no capital R\$ 16.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	CPF/CNPJ 041.011.619-09	Participação no capital R\$ 13.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA	CPF 911.875.329-91	Término do mandato Indeterminado		Término do mandato Indeterminado	
Nome JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	CPF 041.011.619-09	Término do mandato Indeterminado		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 22/01/2021	Número 20210119497	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em: 18/10/2021, às 09:00:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKA9GFMF.



PRC2108793310

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

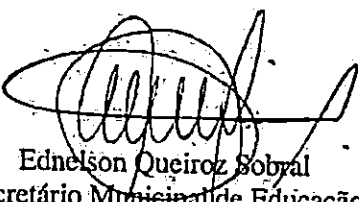
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, CNPJ: 08.542.107/0001-73, sediada na Rua Artur Euclides de Moura, 176 - Curitiba - PR, nos forneceu Água Mineral através do Pregão Presencial n. 017/2017, entregando dentro do prazo previsto e sem nenhum fato que desabone a empresa.

Fazenda Rio Grande, 19 de Junho de 2018.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 2784/2011


José Daniel Fabrício
Assessor e Coordenador
Decreto 4515/2017





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Antônio Claudino, Nº 188, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.870-020, inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, de que não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, nos entregando os produtos referentes ao Pregão Eletrônico 916/2018, (água mineral em galão) conforme contrato nº 2496/2019, no montante de R\$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais).

Curitiba, 3 de fevereiro de 2021.


1º Ten. QEOPM Igor Gomes Martins,
Subchefe da Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais
da Casa Militar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações
Reclamações**

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária Simplificada

DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO

Nº 2.100.289/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Resolução nº 0002/2018, concede a presente Licença Sanitária Simplificada a:

Razão Social D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia D.J. PRODUTOS DE LIMPEZA

Endereço RUA ANTONIO CLAUDINO 188 PINHEIRINHO

CNPJ: 08.542.107/0001-73 **Processo nº** PRP2150957790

Insc. Munic. 00 00 00523301-5

Técnico VISA REDESIM

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS



CURITIBA, 28 de Janeiro de 2021



Validade: até 28/01/2026 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.545.280



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-012108/2021, a:

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
R. ANTONIO CLAUDINO - Nº:000188

IND. FISCAL: 83.467.005.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 523.301-5

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

→ G.47.2.3-7/00-00 Comércio varejista de bebidas

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 26 DE JANEIRO DE 2021.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



FF05.2EA3.C3F9.47BD-5.AA12.81EC.00D9.7161-9

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO746L**

Boletim: 446/LAMIN/19 Plano de amostragem: 314/19
Referência: Processo DNPM: 826.275/00
Análise: Estudo *In Loco* de fontes hídrominerais em atendimento a ANM.
Interessado: ÁGUA MINERAL PRATA DA SERRA EIRELI EPP
Logradouro: CAMPO LARGO/PR
Identificação da amostra: POÇO "FONTE PALMEIRAS"
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): LAT S: 25° 29' 50,7" LONG W: 049° 22' 58,0"
Executor do Estudo In-loco: Ângelo Reis Giada - CRQ: 03212184

Estudo <i>in loco</i>				
Data da Análise In Loco:	11/11/2019			
Data da Coleta de Amostras:	11/11/2019			
Resultado da Análise		Unidade	LQ	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	---	---	
Sólidos em suspensão	Ausentes	---	---	
Cor	Ausente	---	---	
Turbidez	Ausente	---	---	Proc. Int. IT 03-02-09
pH a 25 °C	8,08	---	---	
Condutividade a 25 °C	239,0	µScm ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	161,69	mg L ⁻¹	---	
Temperatura da água na fonte	20,7	°C	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Temperatura ambiente	22,5	°C	---	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	2,50	Maches	---	Proc. Int. IT 03-02-03
	0,91	nCi L ⁻¹	---	
	33,67	Bq L ⁻¹	---	
Bicarbonato Volumétrico	141,86	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-09
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	---	
Gás carbônico	4,75	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-02
Amônia	---	mg L ⁻¹	0,010	Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752
Nitrito	< 0,007	mg L ⁻¹	0,007	Proc. Int. IT 03-02-01
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	Proc. Int. IT 03-02-01
Cloro Livre	< 0,50	mg L ⁻¹	0,50	Proc. Int. IT 03-02-04
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	Proc. Int. IT 03-02-05

Observações:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PR.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo In Loco)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07
--	--



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO746L

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	12/11/2019
Data da Análise:	12/11/2019
Executor:	Alexandra de Abreu Marques Coentrão - CRB: 42.631/02

Parâmetro	Resultado	VMP	Métodos utilizados
		RDC 275	
Coliformes totais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Coliformes fecais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-02
Clostrídios sulfito redutores	<1/100 mL	ausência	CETESB L5.403 IT-03-03-05
Enterococcus	1/100 mL	ausência	SMEWW 9230C IT 03-03-07
Pseudomonas aeruginosa	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Nº UFC/mL	<1	N. A.	CETESB L5.201 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnica de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

CIANOTOXINAS		
Data da Análise:		29/11/2019

Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Microcistinas	< 0,20	0,20	1		IT-03-04-20



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO746L

ANÁLISE QUÍMICA						
Data da Análise:			18/11/2019			
Parâmetro	Resultado		LQ	VMP		Métodos utilizados
				RDC 274		
Aspecto ao natural	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	1,7	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	0,5	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	0,26	uT**	---	---		SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	7,83	---	---	---		SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	240,0	µS cm ⁻¹	---	---		SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,01	mmHg a 25°C	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,01	°C	---	---		
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	126,88	mg L ⁻¹	---	---		
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	127,38	mg L ⁻¹	---	---		
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	0,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	135,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	135,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,1	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-10
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,0	mg L ⁻¹	---	---		NBR 10219/ NBR 10220
Bicarbonato Estequiométrico	114,72	mg L ⁻¹	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	138,29	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-17
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	---	---		

* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br

AO746L

CÁTIONS	
Data da Análise:	17/01/2020

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Alumínio	< 0,025	0,025	---		SMEWW 3120 Proc. Int. IT.MA.03.10.03 (para selênio) IT-03-06-01 IT-03-06-02 (para os demais elementos)
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005		
Arsênio	< 0,002	0,002	0,01		
Bário	0,063	0,010	0,7		
Berílio	< 0,002	0,002	---		
Boro	< 0,100	0,100	5		
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003		
Cálcio	20,691	0,200	---		
Chumbo	< 0,002	0,002	0,01		
Cobalto	< 0,005	0,005	---		
Cobre	< 0,005	0,005	1		
Cromo	< 0,005	0,005	0,05		
Estanho	< 0,010	0,010	---		
Estrôncio	0,116	0,010	---		
Ferro	0,039	0,010	---		
Lítio	< 0,005	0,005	---		
Magnésio	9,276	0,010	---		
Manganês	0,146	0,010	0,5		
Molibdênio	< 0,005	0,005	---		
Níquel	< 0,005	0,005	0,02		
Potássio	1,623	0,100	---		
Selênio	< 0,005	0,005	0,01		
Silício	11,551	0,500	---		
Sódio	5,317	0,200	---		
Titânio	< 0,005	0,005	---		
Vanádio	0,006	0,005	---		
Zinco	0,074	0,010	---		
Hg Inorg. (AA-GVF)	< 0,0003	0,0003	0,001		Proc. Int. IT-03-05-02

ANIONS	
Data da Análise:	19/12/2019

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Fluoreto	0,65	0,01	---		EPA 300.1 Proc. Int. IT.MA.03.05.01
Cloreto	2,62	0,01	---		
Nitrito	---	0,01	0,02		
Brometo	0,02	0,01	---		
Nitrato	0,18	0,02	50		
Sulfato	4,16	0,01	---		EPA 300.1 IT.MA.03.05.01
Fosfato	< 0,01	0,01	---		
Clorito	< 0,01	0,01	0,2		
Bromato	< 0,01	0,01	0,025		Microquant Merck 1.14798.0001
Cianeto Livre	< 0,03	0,03	0,07		



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AO746L

ORGÂNICOS VOLÁTEIS					
Data da Análise:		29/11/2019			
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5		EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroeteno	< 1,0	1,0	30		
Diclorometano	< 1,0	1,0	20		
1,2-Dicloroeteno (trans)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroeteno (cis)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10		
Benzeno	< 1,0	1,0	5		
Tetracloreto de Carbono	< 1,0	1,0	2		
Tricloroeteno	< 1,0	1,0	70		
Tolueno	< 3,0	3,0	—		
Tetracloroeteno	< 1,0	1,0	40		
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	—		
Estireno	< 3,0	3,0	20		
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	—		
	< 3,0	o=3,0			
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20		
Trihalometanos Totais (Bromodichlorometano ¹ + Dibromoclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0	100		
	< 5,0	2 = 5,0			
	< 3,0	3 = 3,0			
	< 5,0	4 = 5,0			

ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS					
Data da Análise:		29/11/2019			
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5		IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1		
Simazina	< 0,10	0,10	2		EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Atrazina	< 0,10	0,10	2		
Lindano (γ-BHC)	< 0,01	0,01	2		
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03		
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01			
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03		
Dieldrin	< 0,01	0,01			
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2		
Endrin	< 0,01	0,01	0,6		
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2		
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7		
Molinate	< 0,5	0,5	6		
Trifluralina	< 1,5	1,5	20		
Propanil	< 1,2	1,2	20		
Alaclor	< 0,5	0,5	20		
Metolacoloro	< 0,5	0,5	10		
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20		
Endossulfan	< 1,2	1,2	20		
Metoxicloro	< 1,2	1,2	20		
Permetrina	< 1,2	1,2	20		
2,4,6 Triclorofenol	< 5,0	5,0	200		
2,4 D	< 5,0	5,0	30	Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC	
Pentaclorofenol	<2,0	2,0	9		
Bentazona	< 5,0	5,0	300		
Glifosato	<10,0	10,0	500		IT.MA.03.05.01



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO746L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
 8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 314/19

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marin. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302556
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Glada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722
Cabriní Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CREA-RN - 221237015-6
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lillian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luís Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinícius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

Aprovadores:

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luis de A. Santos: Químico - CRQ 03251481
Élida Maria G. Posidente Teixeira: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, terça-feira, 21 de janeiro de 2020



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

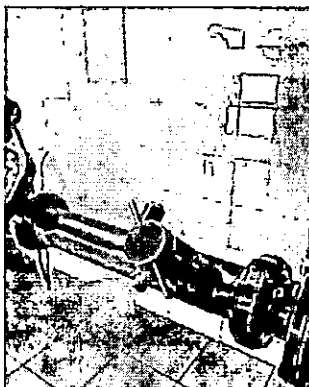
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AO746L

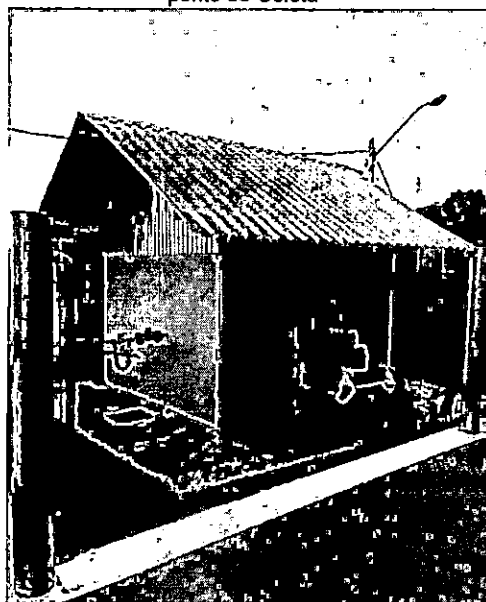
ANEXO



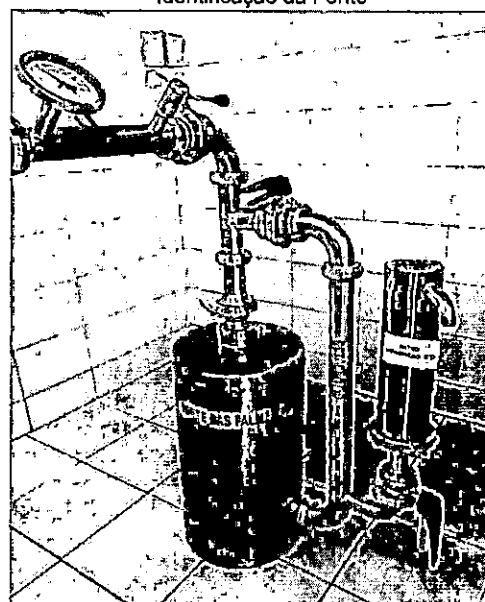
ponto de Coleta



Identificação da Fonte



Casa de Proteção



Cabeça do Poço

**CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES**

Boletim de Análises nº	446/LAMIN/19
Nº SEI do Boletim	0090181

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Athadeu Gomes Ornellas, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RODRIGUES SERRA, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE QUEIROZ, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Reis Giada, Analista em Geociências**, em 24/01/2020, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CHIAN, Analista em Geociências**, em 27/01/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



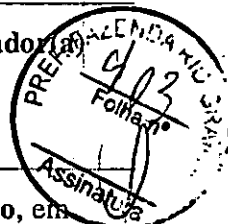
Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MORAIS SANTANA MATOS,**



Analista em Geociências, em 27/01/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis de A. Santos, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 28/01/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Americo Caiado Pinto, Chefe de Divisão**, em 29/01/2020, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0090182** e o código CRC **FE0E5B52**.

Referência: Processo nº 48032.000136/2020-21

SEI nº 0090182



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO900L

Boletim: 70R/LAMIN/2020 Plano de amostragem: 047/2020
Referência: Processo DNPM: 826.035/97
Análise: Estudo *In Loco* de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.
Interessado: BAGGIO & BAGGIO LTDA
Logradouro: QUITANDINHA - PR
Identificação da amostra: POÇO FONTE RIACHO DOCE
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): LAT S: 26° 02' 09,3" LONG W: 049° 23' 28,4"
Executor do Estudo In-loco: Ângelo Reis Glada - CRQ: 03212184

Estudo <i>in loco</i>				
Data da Análise In Loco:		16/03/2020		
Data da Coleta de Amostras:		17/03/2020		
Resultado da Análise		Unidade	LQ	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	---	---	
Sólidos em suspensão	Ausentes	---	---	
Cor	Ausente	---	---	
Turbidez	Ausente	---	---	Proc. Int. IT 03-02-09
pH a 25 °C	6,15	---	---	
Condutividade a 25 °C	82,6	µScm ⁻¹	---	
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	62,69	mg L ⁻¹	---	
Temperatura da água na fonte	19,5	°C	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Temperatura ambiente	30,9	°C	---	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	8,23	Maches	---	
	3,00	nCi L ⁻¹	---	
	110,79	Bq L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-03
Bicarbonato Volumétrico	38,69	mg L ⁻¹	---	
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	---	
Gás carbônico	64,07	mg L ⁻¹	---	
Amônia	---	mg L ⁻¹	0,010	Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752
Nitrito	< 0,007	mg L ⁻¹	0,007	Proc. Int. IT 03-02-01
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	Proc. Int. IT 03-02-01
Cloro Livre	< 0,50	mg L ⁻¹	0,50	Proc. Int. IT 03-02-04
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	Proc. Int. IT 03-02-05

Observações:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - UF, Cargo: Nome.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo In Loco)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07
---	--



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO900L

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	18/03/2020
Data da Análise:	18/03/2020
Executor:	Luis Chian - CRQ: 03316589

Parâmetro	Resultado	VMP*	Métodos utilizados
Coliformes totais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Coliformes fecais	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-02
Clostrídios sulfito redutores	<1/100 mL	ausência	CETESB L5.403 IT-03-03-05
Enterococcus	<1/100 mL	ausência	SMEWW 9230C IT 03-03-07
Pseudomonas aeruginosa	1892/100 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Nº UFC/mL	34	N. A.	CETESB L5.201 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica

* ANVISA RDC 275 de 22 de setembro de 2005.

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

CIANOTOXINAS	
Data da Análise:	23/03/2020

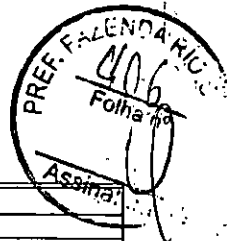
Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Microcistinas	< 0,2	0,20	1		IT-03-04-20



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br

AO900L



ANÁLISE QUÍMICA	
Data da Análise:	23/03/2020

Parâmetro	Resultado		LQ	VMP		Métodos utilizados
				RDC 274		
Aspecto ao natural	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	---	---	---		SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	---	---	---		SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	0,0	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	0,0	uH*	---	---		SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	0,02	uT**	---	---		SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	6,56	---	---	---		SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	84,0	µS cm ⁻¹	---	---		SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,00	mmHg a 25°C	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,00	°C	---	---		
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	84,11	mg L ⁻¹	---	---		
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	84,61	mg L ⁻¹	---	---		
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	2,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	65,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	63,0	mg L ⁻¹	---	---		SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,1	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-10
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,1	mg L ⁻¹	---	---		NBR 10219/ NBR 10220
Bicarbonato Estequiométrico	36,18	mg L ⁻¹	---	---		Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	37,17	mg L ⁻¹	---	---		IT-03-04-17
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	---	---		

* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cpm.gov.br



AO900L

CATIONS	
Data da Análise:	31/03/2020

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Alumínio	< 0,025	0,025	---		SMEWW 3120 Proc. Int. IT-03-06-01 IT-03-06-02 SMEWW 3125 (para selênio)
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005		
Arsênio	< 0,002	0,002	0,01		
Bário	0,096	0,010	0,7		
Berílio	< 0,002	0,002	---		
Boro	< 0,100	0,100	5		
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003		
Cálcio	5,255	0,200	---		
Chumbo	< 0,002	0,002	0,01		
Cobalto	< 0,005	0,005	---		
Cobre	< 0,005	0,005	1		
Cromo	< 0,005	0,005	0,05		
Estanho	< 0,010	0,010	---		
Estrôncio	0,158	0,010	---		
Ferro	< 0,010	0,010	---		
Lítio	< 0,005	0,005	---		
Magnésio	1,763	0,010	---		
Manganês	< 0,010	0,010	0,5		
Molibdênio	< 0,005	0,005	---		
Níquel	< 0,005	0,005	0,02		
Potássio	3,365	0,100	---		
Selênio (ICP-MS)	< 0,002	0,002	0,01		
Silício	19,102	0,500	---		Proc. Int. IT-03-05-05
Sódio	6,205	0,200	---		
Titânio	< 0,005	0,005	---		
Vanádio	< 0,005	0,005	---		
Zinco	< 0,010	0,010	---		
Hg Total (DMA-80)	< 0,0003	0,0003	0,001		

ANIONS	
Data da Análise:	30/03/2020

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Fluoreto	0,08	0,01	---		EPA 300.1 Proc. Int. IT.MA.03.05.01
Cloreto	2,68	0,01	---		
Nitrito	---	0,01	0,02		
Brometo	0,03	0,01	---		
Nitrato	4,73	0,02	50		
Sulfato	0,56	0,01	---		
Fosfato	0,23	0,01	---		EPA 300.1 IT.MA.03.05.01
Clorito	< 0,01	0,01	0,2		
Bromato	< 0,01	0,01	0,025		Microquant Merck 1.14798.0001
Claneto Livre	< 0,03	0,03	0,07		



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AO900L

ORGÂNICOS VOLÁTEIS					
Data da Análise:		23/03/2020			
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5		EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroeteno	< 1,0	1,0	30		
Diclorometano	< 1,0	1,0	20		
1,2-Dicloroeteno (trans)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroeteno (cis)	< 3,0	3,0	—		
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10		
Benzeno	< 1,0	1,0	5		
Tetracloroeto de Carbono	< 1,0	1,0	2		
Tricloroeteno	< 1,0	1,0	70		
Tolueno	< 3,0	3,0	—		
Tetracloroeteno	< 1,0	1,0	40		
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	—		
Estireno	< 3,0	3,0	20		
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	—		
	< 3,0	o=3,0	—		
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20		
Trihalometanos Totais (Bromodichlorometano ¹ + Dibromoclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0	100		
	< 5,0	2 = 5,0			
	< 3,0	3 = 3,0			
	< 5,0	4 = 5,0			

ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS					
Data da Análise:		23/03/2020			
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 274		
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5		IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1		EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Simazina	< 0,10	0,10	2		
Atrazina	< 0,10	0,10	2		
Lindano (γ-BHC)	< 0,01	0,01	2		
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03		
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01			
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03		
Dieldrin	< 0,01	0,01			
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2		
Endrin	< 0,01	0,01	0,6		
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2		
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7		
Molinate	< 0,5	0,5	6		
Trifluralina	< 1,5	1,5	20		
Propanil	< 1,2	1,2	20		
Alaclor	< 0,5	0,5	20		
Metolacloro	< 0,5	0,5	10		
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20		
Endossulfan	< 1,2	1,2	20		
Metoxicloro	< 1,2	1,2	20		
Permetrina	< 1,2	1,2	20		
2,4,6-Triclorofenol	< 5,0	5,0	200		
2,4 D	< 5,0	5,0	30		
Pentaclorofenol	<2,0	2,0	9		
Bentazona	< 5,0	5,0	300		
Glifosato	<10,0	10,0	500		Proc. Int. IT.MA.03.05.01



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297
lamin@cprm.gov.br



AO900L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
 8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 047/20
 - 9 - Boletim reemitido para correção no número do processo da ANM.

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marin. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Giada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lilian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luís Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinicius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

Aprovadores:

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luís de A. Santos: Químico - CRQ 03251481
Étilda Maria G. Posidente Teixeira: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, terça-feira, 4 de agosto de 2020



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

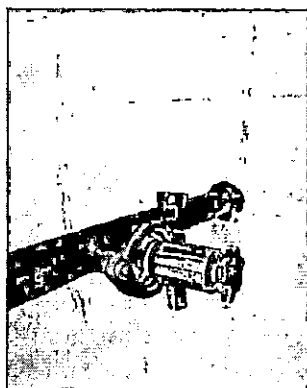
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

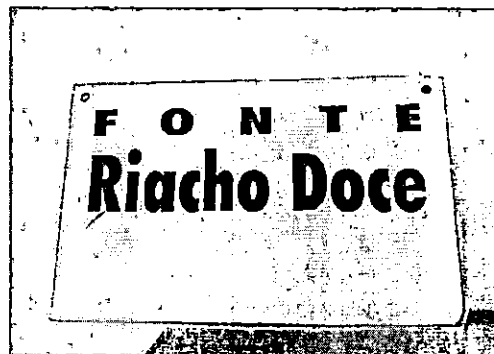


AO900L

ANEXO



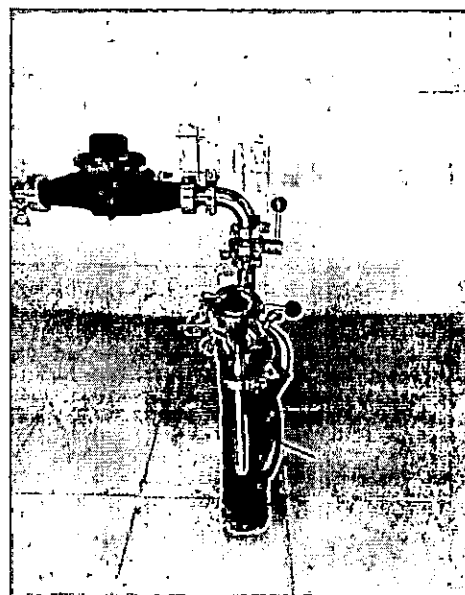
Ponto de Coleta



Identificação da Fonte



Casa de Proteção



Cabeça do Poço



Ministério de Minas e Energia

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NA PRESENTE DATA A EMPRESA PURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ Nº 09.581.574.0001/56, É TITULAR DO PROCESSO MINERÁRIO Nº 27213.826918/2001-21, UMA CONCESSÃO DE LAVRA QUE A AUTORIZA A LAVRAR ÁGUA MINERAL EM ÁREA DE 36,99 HECTARES LOCALIZADA NO(S) MUNICÍPIO(S) DE BOCAIUVA DO SUL/PR, POR MEIO DA PORTARIA DE LAVRA Nº 231, PUBLICADA NO D.O.U. DE 11/11/2003, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVA LAVRA DA JAZIDA À EXISTÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO VIGENTE, OU COBERTA PELO DISPOSITIVO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA PREVISTA NO § 4º DO ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

ESSA DECLARAÇÃO NÃO ABRANGE A SITUAÇÃO FISCAL DA EMPRESA ANTE A ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, NEM SE CONSTITUI EM CERTIDÃO OU APROVAÇÃO DE REGULARIDADE DO TITULAR EM FACE DO PROCESSO E/OU DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DIETER
GERENTE REGIONAL DA ANM/PR



Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Dieter, Gerente Regional, em 09/04/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 2388255 e o código CRC A1360DA7.

27213.826918/2001-21

2388255v4



PARECER Nº 1109/2020/DFMNM-MG/GER-MG
PROCESSO. Nº 27213.826035/1997-84
INTERESSADO: BAGGIO & BAGGIO LTDA.
ASSUNTO: CLASSIFICAÇÃO ÁGUA Retificação

PARECER DE CLASSIFICAÇÃO ÁGUA

Este Parecer substitui o Parecer Nº 789/2020/DFMNM-MG/GER-MG (1612394), por inclusão de nova análise microbiológica.

Processo: 27213.826035/1997-84

Titular: Baggio & Baggio Ltda.

Diploma: Portaria de Lavra Nº 367 DOU 26.08 2002

Município: Quitandinha PR

Fonte: **RIACHO DOCE**

Boletim: 70R/LAMIN/2020 de 04.08.2020 (1605494)

Código: AO900L

COMPOSIÇÃO QUÍMICA (mg/L)

Bicarbonato	36,18
Silício Total	19,102
Sódio	6,205
Cálcio	5,255
Nitrato	4,73

Potássio	3,365
Cloreto	2,68
Magnésio	1,763
Sulfato	0,56
Fosfato	0,23
Estrôncio	0,158
Bário	0,096
Fluoreto	0,08
Brometo	0,03



CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

pH a 25°C: 6,15

Temperatura da Água na Fonte: 19,5°C

Condutividade Elétrica a 25°C: 82,6 µS/cm

Resíduo de Evaporação a 180°C (calculado): 84,11 mg/L

Radioatividade na fonte a 20°C e 760 mmHg: ... 8,23 Maches

Itens em negrito acima deverão ser incluídos obrigatoriamente no rótulo.

CLASSIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL FLUORETADA E FRACAMENTE RADIOATIVA NA FONTE

(Segundo Decreto-Lei 7841/45 de 08.08.45 que dispõe sobre o Código de Águas Minerais, complementado pela Portaria do Diretor Geral DNPM Nº 540 de 19.12.2014)



BACTERIOLOGIA

A água da Fonte RIACHO DOCE encontra-se **FORA** dos padrões microbiológicos de potabilidade, de acordo com a Resolução RDC ANVISA 275/05.

O titular providenciou nova análise microbiológica, por Laboratório de Análise Química e Microbiológica EIRELI EPP – SorenLab, cujo Relatório de Ensaio A_IN_14063.2020_Ami_9_1 Rev_2 (SEI 17165901716590) indica que a água da Fonte RIACHO DOCE **ATENDE** aos padrões de potabilidade preconizados.

OBSERVAÇÕES:

O titular deverá monitorar, por meio de análise microbiológica periódica a água da fonte, em concordância com a Resolução RDC ANVISA 275/05.

De acordo com o Boletim supracitado, foram analisados os agentes químicos que apresentam risco à saúde, indicando que os resultados encontram-se dentro do VMP, conforme disposto na Tabela 1 da Resolução RDC ANVISA 274/05.

Em atendimento ao Parecer 01/2017/CPC (Comissão Permanente de Crenologia) o item Silício Total poderá ser incluído na rotulagem (princípio da impessoalidade e isonomia)

Para atender o Art. 4º da Portaria MME 470/1999, não poderá haver destaque específico para qualquer item da composição química e das características físico-químicas.

EXIGÊNCIAS:

Não há.

CONCLUSÃO:

Esta classificação deverá ser encaminhada ao titular, para que sejam apresentados novos modelos de rótulos com os dados atualizados.

Obs.: Classificação efetuada por esta Gerência Regional, conforme Memorando-Circular DIFIS/DNPM nº 20/2015.

Johann F. Wimmer

Eng. Químico

Fisc. DFMNM/ANM/MG



Documento assinado eletronicamente por Johann Ferdinand Wimmer, Especialista em



Recursos Minerais (art. 1º da Lei 11.046/2004), em 14/12/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2029564** e o código CRC **AF5A739D**.

Referência: Processo nº 27213.826035/1997-84

SEI nº 2029564



**ANM**

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PARECER Nº 78/2020/DFMNM - MG/GER - MG
PROCESSO Nº 27213.826275/2000-35
INTERESSADO: AGUA MINERAL PRATA DA SERRA LTDA
ASSUNTO: PARECER CLASSIFICAÇÃO ÁGUA

PARECER DE CLASSIFICAÇÃO ÁGUA

Processo: 27213.826275/2000-35

Titular: Água Mineral Prata da Serra Ltda.

Diploma: Portaria de Lavra Nº 123 DOU 11.08.2003

Município: Campo Largo PR

Fonte: PALMEIRAS

Boletim: 446/LAMIN/19 de 21.02.2020 (0978869)

Código: AO746L

COMPOSIÇÃO QUÍMICA (mg/L)

Bicarbonato	114,72
Cálcio	20,691
Silício Total	11,551
Magnésio	9,276
Sódio	5,317
Sulfato	4,16
Cloreto	2,62



Potássio	1,632
Fluoreto	0,65
Nitrato	0,18
Estrôncio	0,116
Bário	0,063
Brometo	0,02



CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

pH a 25°C: 8,08

Temperatura da Água na Fonte: 20,7 °C

Condutividade Elétrica a 25°C: 239,0 µS/cm

Resíduo de Evaporação a 180°C (calculado): 126,88 mg/L

Itens em negrito acima deverão ser incluídos obrigatoriamente no rótulo.

CLASSIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL FLUORETADA

(Segundo Decreto-Lei 7841/45 de 08.08.45 que dispõe sobre o Código de Águas Minerais, complementado pela Portaria do Diretor Geral DNPM Nº 540 de 19.12.2014)

BACTERIOLOGIA

A água da Fonte PALMEIRAS encontra-se **DENTRO** dos padrões microbiológicos de potabilidade, de acordo com a Resolução RDC ANVISA 275/05.

OBSERVAÇÕES:

O titular deverá monitorar, por meio de análise microbiológica periódica a água da fonte, em concordância com a Resolução RDC ANVISA 275/05.

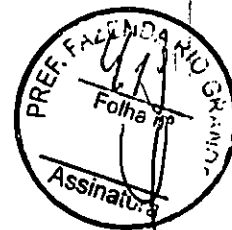
De acordo com o Boletim supracitado, foram analisados os agentes químicos que apresentam risco à saúde, indicando que os resultados encontram-se **dentro do VMP**, conforme disposto na Tabela 1 da Resolução RDC ANVISA 274/05.

Em atendimento ao Parecer 01/2017/CPC (Comissão Permanente de Crenologia) o item Silício Total poderá ser incluído na rotulagem (princípio da impessoalidade e isonomia)

Para atender o Art. 4º da Portaria MME 470/1999, não poderá haver destaque específico para qualquer item da composição química e das características físico-químicas.

EXIGÊNCIAS:

Não há.



CONCLUSÃO:

Esta classificação deverá ser encaminhada ao titular, para que sejam apresentados novos modelos de rótulos com os dados atualizados.

Obs.: Classificação efetuada por esta Gerência Regional, conforme Memorando-Circular DIFIS/DNPM nº 20/2015.

Johann F. Wimmer

Eng. Químico

Fisc. DFMNM/ANM/MG



Documento assinado eletronicamente por **Johann Ferdinand Wimmer, Especialista em Recursos Minerais** (art. 1º da Lei 11.046/2004), em 11/02/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1019650** e o código CRC **04C437F7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CNPJ: 08.542.107/0001-73

COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (41) 3023-1267

e-mail: djhigiene@hotmail.com

Rua Antonio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - Sítio Cercado - Curitiba - PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021 PROTOCOLO 52571/2021
Processo Administrativo nº. 189/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ nº 08542107000173 por intermédio de seu representante legal o Sr. DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade 5777412-6 e do CPF nº 91187532991, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

CURITIBA 19 NOVEMBRO 2021

DEVANIR BERNADINO DA
SILVEIRA
Assinado de
forma digital por
DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA
Dados: 2021.11.12
15:24:24 -03'00'

Devanir Bernadino da Silveira
91187532991



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (41) 3023-1267

e-mail: djhigiene@hotmail.com

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Rua Antônio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - Sítio Cercado - Curitiba - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021
PROTOCOLO 52571/2021
Processo Administrativo nº. 189/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.



À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº08542107000173, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob aspenas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

CURITIBA 19 NOVEMBRO 2021

DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA:91187532991
Assinado de forma digital por DEVANIR BERNADINO DA SILVA:91187532991
Dados: 2021.11.12 15:24:12 -03'00'

Devanir Bernadino da Silveira
91187532991



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (41) 3023-1267

e-mail: djhigiene@hotmail.com

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Rua Antonio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - Sítio Cercado - Curitiba - PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021

PROTOCOLO 52571/2021

Processo Administrativo nº. 189/2021

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentesco na Administração Municipal

Objeto:

A DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08542107000173, com sede à Rua Antonio Claudino 188, no Município Curitiba, Estado PR, neste ato representada pelo Sr(a) Devanir Bernadino da Silveira, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5777412-6 e inscrito(a) no CPF sob nº 91187532991, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CURITIBA 19 NOVEMBRO DE 2021.

DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA: 91187
532991

Assinado de forma digital por
DEVANIR BERNADINO DA
SILVEIRA: 91187532991
Data: 2021.11.12 15:25:51 -03'00'

Devanir Bernadino da Silveira
91187532991



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (41) 3023-1267

e-mail: djhigiene@hotmail.com

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Rua Antonio Claudino, 188 - CEP: 81870-020 - Sítio Cercado - Curitiba - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021
PROTOCOLO 52571/2021
Processo Administrativo nº. 189/2021



ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio

Grande. Prezados Senhores,

Eu, Devanir Bernadino da Silveira, representante legal da empresa Dj Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., regularmente inscrita no CNPJ 08542107000173 declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

CURITIBA 19 NOVEMBRO DE 2021.

DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA
Assinado de
forma digital por
DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA-9118753
2991
Dados:
2021.11.12
15:24:43 -03'00'

Devanir Bernadino da Silveira
91187532991

Recebemos de DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

NFe N° 000006952
Série 002

Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - DJ COMERCIO
Rua SANTANA DO ITARARE, 720 - BAIRRO NOVO - SITIO CERCADO
81920-150 - Curitiba - PR - Fone/Fax: 41 3077 1268

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0
N 000006952
Série 002
Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

4121 0308 5421 0700 0173 5500 2000 0069 5217 4688 5151

Consulta de autenticidade do portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria de Estado

Natureza da Operação
Venda a vista

Inscrição Estadual
9039221761

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Protocolo de Autorização
141210045076914 - 02/03/2021 - 10:50:38

CNPJ/CPF
08.542.107/0001-73

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA

CNPJ/CPF
77.821.841/0001-94

Data de Emissão
02/03/2021

Endereço
Avenida CANDIDO DE ABREU, S/N -

Bairro/Distrito
CENTRO CIVICO

CEP
80530-000

Data Saida/Entrada
02/03/2021

Município
Curitiba

Fone
41 3200 2012

UF
PR

Inscrição Estadual

Hora Saida/Entrada
10:42:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	02/03/2021	7.570,00												

Cálculo dos Impostos

Base do Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cál. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	1.744,13	Valor Total dos Produtos	7.570,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	7.570,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município				Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS	Vir. IPI	Vir. Aprox. dos Trib.
1	AGUA MINERAL GALAO DE 20 LTS	22011000	0102	5102	UND	832,0000	4,4500	0,00	3.702,40	0,00	0,00	0,00	0,00		853,03
5	AGUA MINERAL GARRAFA 500 ML S/ GAS	22011000	0102	5102	UND	5.808,0000	0,5500	0,00	3.194,40	0,00	0,00	0,00	0,00		735,99
3	AGUA MINERAL GARRAFA 500 ML C/ GAS	22011000	0102	5102	UND	1.224,0000	0,5500	0,00	673,20	0,00	0,00	0,00	0,00		155,11

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI contrato n 156/2020 Trib Aprox. R\$ 381,53 Fed - R\$ 1.362,60 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 801EC4	Informações Adicionais do Fisco
--	---------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (41) 3023-1267

e-mail: djhigiene1@hotmail.com

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Rua Antonio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - Sítio Cercado - Curitiba - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021 PROTOCOLO 52571/2021
Processo Administrativo nº. 189/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ nº 08542107000173 por intermédio de seu representante legal o Sr. DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade 5777412-6 e do CPF nº 91187532991, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA: 91187532991
Assinado de forma digital por DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA: 91187532991
Dados: 2021.11.19 10:18:33 -03'00'

CURITIBA 19 NOVEMBRO 2021

Devanir Bernadino da Silveira
91187532991



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CNPJ: 08.542.107/0001-73

COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (41) 3023-1267

e-mail: djhigieno@hotmail.com

Rua Antonio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - Sítio Cercado - Curitiba - PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021

PROTOCOLO 52571/2021

Processo Administrativo nº. 189/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº08542107000173, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob aspenas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

CURITIBA 19 NOVEMBRO 2021

DEVANIR
BERNADIN
O DA
SILVEIRA:9
118753299
1

Assinado de
forma digital
por DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA:91187
532991
Dados:
2021.11.19
10:18:50 -03'00'

Devanir Bernadino da Silveira
91187532991



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (41) 3023-1267

e-mail: djhigiene@hotmail.com

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Rua Antonio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - Sítio Cercado - Curitiba - PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021

PROTOCOLO 52571/2021

Processo Administrativo nº. 189/2021

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentesco na Administração Municipal

Objeto:

A DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08542107000173, com sede à Rua Antonio Claudino 188, no Município Curitiba, Estado PR, neste ato representada pelo Sr(a) Devanir Bernadino da Silveira, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5777412-6 e inscrito(a) no CPF sob nº 91187532991, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CURITIBA 19 NOVEMBRO DE 2021.

DEVANIR

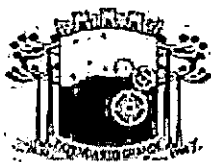
BERNADINO DA

SILVEIRA: 91187

532991

Assinado de forma
digital por DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA: 91187532991
Dados: 2021.11.19
10:19:14 -03'00'

Devanir Bernadino da Silveira
91187532991



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (41) 3023-1267

e-mail: djhigiene@hotmail.com

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Rua Antonio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - Sítio Cercado - Curitiba - PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2021
PROTOCOLO 52571/2021
Processo Administrativo nº. 189/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande. Prezados Senhores,

Eu, Devanir Bernadino da Silveira, representante legal da empresa Dj Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., regularmente inscrita no CNPJ 08542107000173 declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

CURITIBA 19 NOVEMBRO DE 2021.

DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA:91187
532991

Assinado de forma
digital por DEVANIR
BERNADINO DA
SILVEIRA:9118753299

Dados: 2021.11.19
10:20:12 -03'00'

Devanir Bernadino da Silveira
91187532991

Pregão Eletrônico

989983.872021 .9172 .4478 .1686289755

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00087/2021

Às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 115/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 52571/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00087/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Bebedouro água garrafão**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 2.139**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 71.506,7700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 71.500,0000 e com valor negociado a R\$ 71.442,6000 .

Item: 2**Descrição:** Bebedouro Água Garrafão**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.212**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 51.255,4800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 51.255,4800 e com valor negociado a R\$ 51.219,1200 .

Item: 3**Descrição:** Bebedouro Água Garrafão**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.137**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.906,6300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.900,0000 e com valor negociado a R\$ 15.895,2600 .

Item: 4**Descrição:** Bebedouro Água Garrafão**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 11.264**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 185.630,7200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 179.900,0000 e com valor negociado a R\$ 157.696,0000 .

Item: 5**Descrição:** Bebedouro Água Garrafão

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.336**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24.702,6400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24.649,2000 .**Item: 6****Descrição:** Bebedouro Água Garrafão**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 790**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19.039,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19.039,0000 .**Item: 7****Descrição:** Bebedouro água garrafão**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1)**Quantidade:** 713**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23.835,5900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 23.830,0000 e com valor negociado a R\$ 23.814,2000 .**Item: 8****Descrição:** Bebedouro Água Garrafão**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 4)**Quantidade:** 3.754**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 61.865,9200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 52.556,0000 .**Histórico****Item: 1 - Bebedouro água garrafão****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Marca: REQUINTE Fabricante: pura Modelo / Versão: caixa	Sim	Sim	2.139	R\$ 33,4300	R\$ 71.506,7700	12/11/2021 14:39:10
16.701.452/0001-30	DAXX STORE COMERCIAL ACESSORIOS LTDA Marca: TIMBU Fabricante: água Mineral Timbu LTDA Modelo / Versão: copo plástico com 200ml	Sim	Sim	2.139	R\$ 33,4300	R\$ 71.506,7700	18/11/2021 21:33:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor. Marca Requite Porte da empresa: ME/EPP						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: água mineral natural, sem gás acondicionada em copos descartáveis com 200ml, entregues em caixas com 48 unidades. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 71.506,7700	08.542.107/0001-73	19/11/2021 09:00:03:600
R\$ 71.506,7700	16.701.452/0001-30	19/11/2021 09:00:03:600
R\$ 71.506,7000	16.701.452/0001-30	19/11/2021 09:07:13:733
R\$ 71.500,0000	08.542.107/0001-73	19/11/2021 09:07:51:827

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/11/2021 09:00:05	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/11/2021 09:10:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	19/11/2021 09:10:47	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Tendo em vista que não desconto/lance significativo. .
Encerramento	19/11/2021 09:20:48	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	19/11/2021 09:20:48	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/11/2021 09:27:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/11/2021 10:25:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73.
Aceite de proposta	19/11/2021 10:33:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 71.500,0000 e com valor negociado a R\$ 71.442,6000. Motivo: proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	19/11/2021 10:46:31	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 71.500,0000 e com valor negociado a R\$ 71.442,6000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Bebedouro Água Garrafão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1.212	R\$ 42,2900	R\$ 51.255,4800	12/11/2021 14:39:11
Marca: font life Fabricante: riacho doce Modelo / Versão: caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gasificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor. Marca Font Life Porte da empresa: ME/EPP							
16.701.452/0001-30	DAXX STORE COMERCIAL ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.212	R\$ 42,2900	R\$ 51.255,4800	18/11/2021 21:33:45
Marca: TIMBU Fabricante: água Mineral Timbu LTDA Modelo / Versão: copo 300ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: água mineral natural, sem gás acondicionada em copos descartáveis com 300ml, entregues em caixas com 48 unidades. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 51.255,4800	08.542.107/0001-73	19/11/2021 09:00:03:600
R\$ 51.255,4800	16.701.452/0001-30	19/11/2021 09:00:03:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/11/2021 09:00:06	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/11/2021 09:10:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	19/11/2021 09:10:56	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Tendo em vista que não desconto/lance significativo. .
Encerramento etapa aberta	19/11/2021 09:20:57	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	19/11/2021 09:20:57	Item teve empate real para o valor 51.255,4800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	19/11/2021 09:20:57	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/11/2021 09:27:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor DAXX STORE COMERCIAL ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.701.452/0001-30.
Aceite de proposta	19/11/2021 10:33:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAXX STORE COMERCIAL ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.701.452/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 51.255,4800.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/11/2021 10:38:02	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DAXX STORE COMERCIAL ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.701.452/0001-30.
Inabilitação de fornecedor	19/11/2021 10:38:02	Inabilitação de proposta. Fornecedor: DAXX STORE COMERCIAL ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.701.452/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 51.255,4800. Motivo: Não apresentou Lamin e vigilância sanitária.
Aceite de proposta	19/11/2021 10:38:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 51.255,4800 e com valor negociado a R\$ 51.219,1200. Motivo: proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/11/2021 10:46:44	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 51.255,4800 e com valor negociado a R\$ 51.219,1200.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Bebedouro Água Garrafão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1.137	R\$ 13,9900	R\$ 15.906,6300	12/11/2021 14:39:12
	Marca: REQUINTE Fabricante: pura Modelo / Versão: fardo						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral não gaseificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação. Marca Requite						
	Porte da empresa: ME/EPP						
16.701.452/0001-30	DAXX STORE COMERCIAL ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	1.137	R\$ 13,9900	R\$ 15.906,6300	18/11/2021 21:33:45
	Marca: TIMBU Fabricante: água Mineral Timbu LTDA Modelo / Versão: garrafa 500ml						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: água mineral natural, sem gás acondicionada em garrafas pet, descartáveis, com capacidade para 510ml, entregues em fardos com 12 unidades.						
	Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 15.906,6300

CNPJ/CPF

08.542.107/0001-73

Data/Hora Registro

19/11/2021 09:00:03:600

R\$ 15.906,6300	16.701.452/0001-30	19/11/2021 09:00:03:600
R\$ 15.906,6000	16.701.452/0001-30	19/11/2021 09:07:37:897
R\$ 15.900,0000	08.542.107/0001-73	19/11/2021 09:11:25:730

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/11/2021 09:00:07	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/11/2021 09:10:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	19/11/2021 09:11:00	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Tendo em vista que não desconto/lance significativo.
Encerramento etapa aberta	19/11/2021 09:21:01	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	19/11/2021 09:21:01	Item encerrado.
Acelte de proposta	19/11/2021 10:34:22	Acelte individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 15.900,0000 e com valor negociado a R\$ 15.895,2600. Motivo: proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	19/11/2021 10:46:50	Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 15.900,0000 e com valor negociado a R\$ 15.895,2600.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Bebedouro Água Garrafão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	11.264	R\$ 16,4800	R\$ 185.630,7200	12/11/2021 14:39:13
	Marca: prata da serra Fabricante: FONTE DAS PALMEIRAS Modelo / Versão: GALÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável de mesa, não gasificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor. Marca Prata da Serra Porte da empresa: ME/EPP						
16.701.452/0001-30	DAXX STORE COMERCIAL ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	11.264	R\$ 16,4800	R\$ 185.630,7200	18/11/2021 21:33:45
	Marca: PRATA DA SERRA Fabricante: Água Mineral Prata da Serra EIRELI EPP Modelo / Versão: garrafão 20 litros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: água mineral natural, sem gás acondicionada em garrafões, retornáveis com capacidade para 20 litros. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 185.630,7200	08.542.107/0001-73	19/11/2021 09:00:03:600
R\$ 185.630,7200	16.701.452/0001-30	19/11/2021 09:00:03:600
R\$ 180.620,0000	08.542.107/0001-73	19/11/2021 09:05:32:870
R\$ 180.610,0000	16.701.452/0001-30	19/11/2021 09:09:30:050
R\$ 179.900,0000	08.542.107/0001-73	19/11/2021 09:10:13:037

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Abertura 19/11/2021 09:00:08 Item aberto.

Encerramento 19/11/2021 09:12:14 Item encerrado.

Encerramento 19/11/2021 09:12:14 Encerrada etapa aberta do item.

Aceite de proposta 19/11/2021 10:34:51 Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 179.900,0000 e com valor negociado a R\$ 157.696,0000. Motivo: proposta reajustada.

Habilitação de fornecedor 19/11/2021 10:46:59 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 179.900,0000 e com valor negociado a R\$ 157.696,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Bebedouro Água Garrafão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1.336	R\$ 18,4900	R\$ 24.702,6400	12/11/2021 14:39:13
Marca: embalagens pet Fabricante: embalagens pet Modelo / Versão: GALÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Galão para Água Mineral de 20 Lts retornável- produzido em polipropileno (Pp); matéria-prima específica para embalagens de alimentos - diâmetros Interno do gargalo: conforme Norma da ABNT - Tamanho 20 Litros - Peso: 760 Gramas - Cor: Azul e/ou Verde, validade e marca do produto na embalagem. Marca Embalagens Pet Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24.702,6400	08.542.107/0001-73	19/11/2021 09:00:03:600
R\$ 24.649,2000	08.542.107/0001-73	19/11/2021 09:15:37:090

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/11/2021 09:00:09	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/11/2021 09:10:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	19/11/2021 09:11:21	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Tendo em vista que não desconto/lance significativo.
Encerramento	19/11/2021 09:21:22	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	19/11/2021 09:21:22	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	19/11/2021 10:35:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 24.649,2000. Motivo: proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	19/11/2021 10:47:06	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 24.649,2000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Bebedouro Água Garrafão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.542.107/0001-73	D.J.	Sim	Sim	790	R\$ 24,1000	R\$ 19.039,0000	12/11/2021

COMERCIO
DE
PRODUTOS
DE LIMPEZA
LTDA

14:39:14

Marca: REQUINTE

Fabricante: pura

Modelo / Versão: fardo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação. Marca Requite

Porte da empresa: ME/EPP



16.701.452/0001-30 DAXX STORE Sim Sim 790 R\$ 24,1000 R\$ 19.039,0000 18/11/2021 21:33:45
COMERCIAL
ACESSORIOS
LTDA

Marca: TIMBU

Fabricante: água Mineral Timbu LTDA

Modelo / Versão: garrafa 500ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: água mineral natural, com gás acondicionada em garrafas pet, descartáveis, com capacidade para 510ml, entregues em fardos com 12 unidades.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19.039,0000	08.542.107/0001-73	19/11/2021 09:00:03:600
R\$ 19.039,0000	16.701.452/0001-30	19/11/2021 09:00:03:600
R\$ 19.038,0000	16.701.452/0001-30	19/11/2021 09:08:35:290

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/11/2021 09:00:10	Item aberto.
Encerramento	19/11/2021 09:10:36	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	19/11/2021 09:10:36	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	19/11/2021 10:35:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAXX STORE COMERCIAL ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.701.452/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 19.038,0000.
Inabilitação de fornecedor	19/11/2021 10:37:51	Inabilitação de proposta. Fornecedor: DAXX STORE COMERCIAL ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.701.452/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 19.038,0000. Motivo: Não apresentou Lamin e vigilância sanitária.
Aceite de proposta	19/11/2021 10:38:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 19.039,0000.
Habilitação de fornecedor	19/11/2021 10:47:14	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 19.039,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Bebedouro água garrafão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	713	R\$ 33,4300	R\$ 23.835,5900	12/11/2021 14:39:14
	Marca: REQUINTE Fabricante: pura Modelo / Versão: fardo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor. Marca Requite Porte da empresa: ME/EPP						
16.701.452/0001-30	DAXX STORE COMERCIAL	Sim	Sim	713	R\$ 33,4300	R\$ 23.835,5900	18/11/2021 21:33:45

ACESSORIOS
LTDA

Marca: TIMBU

Fabricante: água Mineral Timbu LTDA

Modelo / Versão: copo plástico com 200ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: água mineral natural, sem gás acondicionada em copos descartáveis com 200ml, entregues em caixas com 48 unidades.

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 23.835,5900	08.542.107/0001-73	19/11/2021 09:00:03:600
R\$ 23.835,5900	16.701.452/0001-30	19/11/2021 09:00:03:600
R\$ 23.830,0000	08.542.107/0001-73	19/11/2021 09:14:51:943

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	19/11/2021 09:00:11	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	19/11/2021 09:10:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	19/11/2021 09:11:27	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Tendo em vista que não desconto/lance significativo.
Encerramento	19/11/2021 09:21:28	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	19/11/2021 09:21:28	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	19/11/2021 10:35:47	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 23.830,0000 e com valor negociado a R\$ 23.814,2000. Motivo: proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	19/11/2021 10:47:24	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 23.830,0000 e com valor negociado a R\$ 23.814,2000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Bebedouro Água Garrafão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	3.754	R\$ 16,4800	R\$ 61.865,9200	12/11/2021 14:39:15
Marca: prata da serra Fabricante: FONTE DAS PALMEIRAS Modelo / Versão: GALÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor. Marca Prata da Serra Porte da empresa: ME/EPP							
16.701.452/0001-30	DAXX STORE COMERCIAL ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	3.754	R\$ 16,4800	R\$ 61.865,9200	18/11/2021 21:33:45
Marca: PRATA DA SERRA Fabricante: Água Mineral Prata da Serra EIRELI EPP Modelo / Versão: garrafão 20 litros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: água mineral natural, sem gás acondicionada em garrações, retornáveis com capacidade para 20 litros. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 61.865,9200	08.542.107/0001-73	19/11/2021 09:00:03:600

R\$ 61.865,9200

16.701.452/0001-30

19/11/2021 09:00:03:600

R\$ 61.865,9000

16.701.452/0001-30

19/11/2021 09:08:06:360

R\$ 52.556,0000

08.542.107/0001-73

19/11/2021 09:09:32:777

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	19/11/2021 09:00:12	Item aberto.
Encerramento	19/11/2021 09:11:33	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	19/11/2021 09:11:33	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	19/11/2021 10:36:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 52.556,0000.
Habilitação de fornecedor	19/11/2021 10:47:33	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 52.556,0000.

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	19/11/2021 09:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/11/2021 09:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2021 09:00:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2021 09:00:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2021 09:00:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2021 09:00:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2021 09:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2021 09:00:11	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2021 09:00:12	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2021 09:10:06	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/11/2021 09:10:07	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/11/2021 09:10:08	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/11/2021 09:10:10	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/11/2021 09:10:12	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	19/11/2021 09:10:36	O item 6 está encerrado.
Sistema	19/11/2021 09:10:47	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não desconto/lance significativo. . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2021 09:10:56	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não desconto/lance significativo. . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2021 09:11:00	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não desconto/lance significativo. . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2021 09:11:21	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não desconto/lance significativo. . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/11/2021 09:11:27	A etapa aberta do item 7 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não desconto/lance significativo. . Solicitamos o envio de lances.



Sistema 19/11/2021 09:11:33
 Sistema 19/11/2021 09:12:14
 Sistema 19/11/2021 09:20:48
 Sistema 19/11/2021 09:20:57
 Sistema 19/11/2021 09:20:57
 Sistema 19/11/2021 09:21:01
 Sistema 19/11/2021 09:21:22
 Sistema 19/11/2021 09:21:28
 Sistema 19/11/2021 09:21:29
 Pregoeiro 19/11/2021 09:23:30
 Pregoeiro 19/11/2021 09:25:33
 Pregoeiro 19/11/2021 09:26:49
 Pregoeiro 19/11/2021 09:27:03
 Sistema 19/11/2021 09:27:10
 Sistema 19/11/2021 09:27:20
 Pregoeiro 19/11/2021 09:28:06
 Sistema 19/11/2021 10:25:31
 Sistema 19/11/2021 10:46:31
 Pregoeiro 19/11/2021 10:47:59

O item 8 está encerrado.
 O item 4 está encerrado.
 O item 1 está encerrado.
 O item 2 teve empate real para o valor 51.255,4800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
 O item 2 está encerrado.
 O item 3 está encerrado.
 O item 5 está encerrado.
 O item 7 está encerrado.

Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.

Solicito proposta reajustada no valor do último lance para os itens que a empresa restou classificada em primeiro lugar.

Lembrando item 14.1.4. do Edital: "Se uma mesma ME ou EPP vencer tanto na cota principal como na cota reservada, deve prevalecer sempre o menor preço proposto entre elas, para os dois itens"

Item 01 e 07 devem apresentar o mesmo valor, bem como o item 04 e 08, caso tenham sido arrematados pela mesma empresa.

Prazo para envio até às 13:30.

Senhor fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Senhor fornecedor DAXX STORE COMERCIAL ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.701.452/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 2.

O valor unitário deve possuir duas casas decimais.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, enviou o anexo para o item 1.

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/11/2021 às 11:15:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	17/11/2021 08:53:17	
Alteração abertura da sessão pública	17/11/2021 08:54:48	Previsão de abertura: 19/11/2021 09:00:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregão dia 19/11
Abertura da sessão pública	19/11/2021 09:00:04	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	19/11/2021 09:21:29	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	19/11/2021 10:46:31	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/11/2021 10:47:59	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/11/2021 às 11:15:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:39 horas do dia 19 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 00087/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.542.107/0001-73 - D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Bebedouro</u> <u>água</u> <u>garrafão</u>	Unidade	2139	R\$ 71.506,7700	R\$ 33,4000	R\$ 71.442,6000
Marca: REQUINTE Fabricante: pura Modelo / Versão: caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor. Marca Requite						
2	<u>Bebedouro</u> <u>Água</u> <u>Garrafão</u>	Unidade	1212	R\$ 51.255,4800	R\$ 42,2600	R\$ 51.219,1200
Marca: font life Fabricante: riacho doce Modelo / Versão: caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gasificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor. Marca Font Life						
3	<u>Bebedouro</u> <u>Água</u> <u>Garrafão</u>	Unidade	1137	R\$ 15.906,6300	R\$ 13,9800	R\$ 15.895,2600
Marca: REQUINTE Fabricante: pura Modelo / Versão: fardo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral não gasificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação. Marca Requite						
4	<u>Bebedouro</u> <u>Água</u> <u>Garrafão</u>	Unidade	11264	R\$ 185.630,7200	R\$ 14,0000	R\$ 157.696,0000
Marca: prata da serra Fabricante: FONTE DAS PALMEIRAS Modelo / Versão: GALÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável de mesa, não gasificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com a legislação em vigor. Marca Prata da Serra						
5	<u>Bebedouro</u> <u>Água</u> <u>Garrafão</u>	Unidade	1336	R\$ 24.702,6400	R\$ 18,4500	R\$ 24.649,2000
Marca: embalagens pet Fabricante: embalagens pet Modelo / Versão: GALÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Galão para Água Mineral de 20 Lts retornável- produzido em polipropileno (Pp); matéria-prima específica para embalagens de alimentos - diâmetro interno do gargalo: conforme Norma da ABNT - Tamanho 20 Litros - Peso: 760 Gramas - Cor: Azul e/ou Verde, validade e marca do produto na embalagem. Marca Embalagens Pet						
6	<u>Bebedouro</u> <u>Água</u> <u>Garrafão</u>	Unidade	790	R\$ 19.039,0000	R\$ 24,1000	R\$ 19.039,0000
Marca: REQUINTE Fabricante: pura Modelo / Versão: fardo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação. Marca Requite						
7	<u>Bebedouro</u> <u>água</u> <u>garrafão</u>	Unidade	713	R\$ 23.835,5900	R\$ 33,4000	R\$ 23.814,2000
Marca: REQUINTE Fabricante: pura Modelo / Versão: fardo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor. Marca Requite						
8	<u>Bebedouro</u> <u>Água</u> <u>Garrafão</u>	Unidade	3754	R\$ 61.865,9200	R\$ 14,0000	R\$ 52.556,0000
Marca: prata da serra Fabricante: FONTE DAS PALMEIRAS Modelo / Versão: GALÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável de mesa, não gasificada, adicionada em embalagem retornável						

de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor. Marca Prata da Serra

Total do Fornecedor: R\$
416.311,3800

Valor Global da Ata: R\$
416.311,3800

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

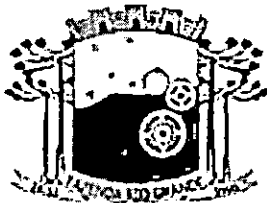


ESTADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 189/2021 Licitação: 87/2021 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 5092 - DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME									
1	52-02-0014	Agua mineral potavel não gaseificada copo com 200ml	REQUINTE	Cx	2.139,000	0,0000	33,4000	71.442,60	Venceu
2	52-02-0015	Agua mineral potavel não gaseificada copo com 300ml	FONT LIFE	Cx	1.212,000	0,0000	42,2600	51.219,12	Venceu
3	52-03-0016	Agua mineral não gaseificada garrafas pet com 500ml	REQUINTE	FRD	1.137,000	0,0000	13,9800	15.895,26	Venceu
4	52-01-0017	Agua mineral potavel de mesa 20l	PRATA DA SERRA	GAL	11.264,000	0,0000	14,0000	157.696,00	Venceu
5	52-03-0019	Galão para Água Mineral de 20 litros retornável - produzido	EMBALAGENS PET	GAL	1.336,000	0,0000	18,4500	24.649,20	Venceu
6	52-03-0018	AGUA MINEIRAL COM GÁS 500 ML	REQUINTE	FRD	790,000	0,0000	24,1000	19.039,00	Venceu
7	52-02-0014	Agua mineral potavel não gaseificada copo com 200ml	REQUINTE	Cx	713,000	0,0000	33,4000	23.814,20	Venceu
8	52-01-0017	Agua mineral potavel de mesa 20l	PRATA DA SERRA	GAL	3.754,000	0,0000	14,0000	52.556,00	Venceu
Total do Fornecedor ———>					22.345,000			416.311,38	

Fazenda Rio Grande, 19 de Novembro de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 87/2021**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 87/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais.", tendo como vencedora a empresa:

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor total de R\$ 416.311,38 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e onze reais e trinta e oito centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de novembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza

Pregoeira

Portaria 115/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 19/11/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0052571/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.014.004 - ADM Secretário

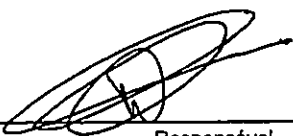
Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0052571/2021	Memorando		19/11/2021 13:14	☐	☒

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Súmula: Registro de Preço para aquisição de Água Mineral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Total de processos: 1



Responsável

Hora: 13:14:05



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 22/11/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0052571/2021

Número do processo: 0052571/2021 Situação: Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 7 Número do processo: 0052571/2021

Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretário

Conclusivo: Não

Data e hora: 22/11/2021 09:06:51

Parecer: A

Srª Pregoeira:

Tendo em vista o encaminhamento do processo e sua conclusão e com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, e sendo que o processo teve a sua regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo. Assim sendo, segue para as devidas providências.

Atenciosamente
Ricardo Linhares

Fazenda Rio Grande - PR, 22 de Novembro de 2021.

Ricardo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 22/11/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0052571/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0052571/2021	Memorando		22/11/2021 09:38	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: Registro de Preço para aquisição de Água Mineral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:38:08



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 22/11/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0052571/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0052571/2021	Memorando		22/11/2021 14:45	☐	☒

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Súmula: Registro de Preço para aquisição de Água Mineral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:45:54



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER N.º 826/2021



Processo n. 52571/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Homologação de Licitação

Dirige-nos o Pregoeiro Municipal, para parecer opinativo jurídico sobre a legalidade da homologação do certame, o processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 87/2021 do tipo menor preço por item, sendo seu objeto a aquisição de água mineiral.

Da análise do processo licitatório temos que:

Iniciou-se a licitação em epígrafe com a abertura de procedimento administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento para abertura de licitação formulado pela Secretaria Municipal de Administração, para a aquisição de água mineiral.

Por conseguinte, pela Contabilidade foi informado os recursos orçamentários para o custeio das despesas, assim como avaliada a oportunidade e conveniência do pedido (pela autoridade competente).

Instaurado o Processo de Licitação, devidamene autorizado pelo Prefeito Municipal, foi designado Pregoeiro para conduzir o procedimento.

Na sequência, foram elaboradas as minutas do edital e devido Contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, na qual expressou parecer jurídico favorável, não apontando óbice acerca do ato de convocação.

A publicidade ocorreu em consonância com a legislação pertinente.

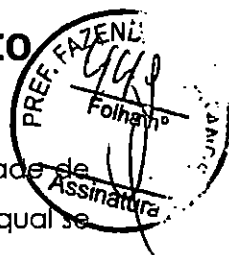
Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após certo exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Não houve intenção de recurso. A Secretária Municipal de Administração expressou relatório favorável quanto à homologação.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

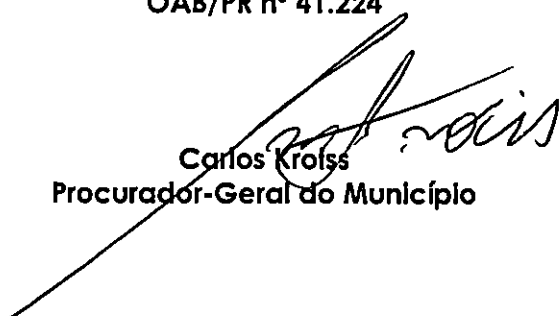


Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o procedimento seguiu o trâmite previsto na legislação pertinente, cabe ao momento, à autoridade competente, segundo critérios de mérito, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande - PR, 22 de novembro de 2021.


Fábio Júlio Negara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224


Carlos Krofss
Procurador-Geral do Município

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.542.107/0001-73

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2021 08:44:51
Data da última atualização: 22/11/2021 14:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.542.107/0001-73

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2021 08:44:51

Data da última atualização: 22/11/2021 14:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/11/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0052571/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0052571/2021	Memorando	A	23/11/2021 09:15	☐	☐

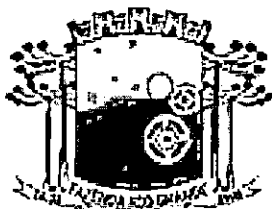
Obs. do andamento: Envia o processo para que seja homologado.

Súmula: Registro de Preço para aquisição de Água Mineral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:15:35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 87/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor total de R\$ 416.311,38 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e onze reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 826/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de novembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 241/2021 de 23 de novembro de 2021

Página 1



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório
Endereço: Rua General Carneiro, 1.362 - 1º andar
CEP: 81.625-000 - Fazenda Rio Grande, PR
Telefone: (41) 3627-7777
www.fazendariogrande.pr.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CAEP

Portaria Nº 042/2021 - CAEP
Do 22 de Novembro de 2021

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Exoneração de Concurso de Estágio Probatório.

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório desta Prefeitura, por intermédio de sua presidente, a senhora SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA, integrada ainda pelas senhoras ELAINE CRISTINA BRANCO DA SILVA, secretária e ANA CAROLINE LEITE, membros, designados pela Portaria nº 033/2020 de 18 de Junho de 2020, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º) Prolongar o prazo de conclusão do Processo de Exoneração descrito abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme preceitos do Artigo 23 do Decreto nº 9312/2005.

PROCESSO
Nº 48246/2019

Fazenda Rio Grande, 22 de Novembro de 2021.

Suellen Cristina Taborda Vieira de Lima
Presidente da CAEP
Portaria 083/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS - CMPPTA FAZENDA RIO GRANDE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

Ficam convocados nos termos do artigo 126 e seguintes da Lei Complementar nº 04/2006, bem como no Decreto nº 5998/2021, os membros nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS - CMPPTA, para Reunião de Capacitação e Oficina técnica, a realizar-se no dia 25 de Novembro às 14:30 horas, na Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, sito à Rua Ferid Stephens, 179 - Bairro Pioneiros, para continuidade no processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

A presente reunião será coordenada pela consultoria Tecnológica e Consultoria Ltda, contratada através do contrato 025/2020 para realizar a revisão do Plano Diretor Municipal.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

Assinado de forma digital por: HENRI

YANAGITA/241159791

Henri Yanagita

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 78/2021, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e preparo de alimentação aos alunos das instituições da Rede de Ensino de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RESSOULÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.900.463/0001-71, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 com valor total de R\$ 13.942.509,00 (treze milhões e novecentos e quatro mil e novecentos e nove reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 817/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de novembro de 2021.

Nasib Kassem Hamad
Nasib Kassem Hamad
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 87/2021, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para aquisição de água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.342.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor total de R\$ 416.311,38 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e onze reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 816/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de novembro de 2021.

Nasib Kassem Hamad
Nasib Kassem Hamad
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, e Comissão Permanente de Licitação para público e julgamento de Classificação das Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 02/2021, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa, para prestação de serviços de regularização do Cemitério Municipal, em conformidade com a Resolução da Sema 002/2009, a qual dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios, estabelecendo condições e critérios e dá outras providências", conforme segue:

A Proposta de Preço da proponente La Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.817.824/0001-90, resultou CLASSIFICADA no valor global de R\$ 47.032,00 (Quarenta e sete mil e trinta e dois reais).

A Proposta de Preço da proponente BDL Andes Consultoria Geológica LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.677.100/0001-61, resultou CLASSIFICADA no valor global de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

A Proposta de Preço da proponente Ideal Ambiental Serviços de Engenharia LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.152.145/0001-24 resultou CLASSIFICADA no valor global de R\$ 47.039,34 (Quarenta e sete mil e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

A Proposta de Preço da proponente Geo Consultoria Engenharia e comércio LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.141.979/0001-18, resultou CLASSIFICADA no valor global de R\$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais).

A Proposta de Preço da proponente Equilíbrio Engenharia e Meio Ambiente, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.420.343/0001-64, resultou CLASSIFICADA no valor global de R\$ 41.159,42 (Quarenta e um mil e cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

A Proposta de Preço da proponente Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança de Trabalho LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.521.409/0001-68, resultou CLASSIFICADA no valor global de R\$ 31.000,00 (Trinta e dois mil reais).

As Propostas de Preço das licitantes empurraram-se à frente nos autos do processo com vista frequentada nos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de novembro de 2021.

Robinson Figueiredo
Robinson Figueiredo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 115/2021

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2021.11.23 17:03:58
-03'00"

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 87/2021, o qual tem como objeto o "Registro do Preços para aquisição do água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor total de R\$ 418.311,38 (quatrocentos e dezessete mil e trezentos e onze reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 829/2021 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 23 de novembro de 2021.
Nassib Kassem Hamad - Prefeito Municipal

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 87/2021, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e preparo do alimentação aos alunos das instituições da Rede de Ensino de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RISOTOLANDIA LRS O COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 78.900.463/0001-71, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 com valor total de R\$ 13.942.909,00 (treze milhões e novecentos e quarenta e dois mil e novecentos e nove reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 817/2021 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 23 de novembro de 2021.
Nassib Kassem Hamad - Prefeito Municipal

FAZENDA
RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.967.76/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-400 - União da Vitória - Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços, para realização de exames ultrassonográficos e elaboração dos respectivos laudos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.006.744,50 (Um milhão e Seis Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 16/12/2021 às 14h00min. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.
Informações adicionais podem ser obtidas no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rua Castro Alves, nº 50, Centro, União da Vitória - PR, telefones - (42) 3522 2871, (42) 3522 4184, (42) 3522 4867, (42) 3522 4889, (42) 3522 4889, (42) 3522 4439.
E-mail: adm.saude.uva@hotmail.com.
Site: www.uniao.gov.br
Link: LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
União da Vitória/PR, 23 de novembro de 2021.
BACHIR ABDA
PREFEITO MUNICIPAL

CAUMÉ AGRO-PASTORIL SOCIEDADE ANÔNIMA

CNPJ nº 05.602.122/0001-64 - NIRE 14.3.0000025.3
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. A Diretoria da Caumé Agro-Pastoril Sociedade Anônima (CAUMÉ) convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2021, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua da Glória, 251, Edifício Neo Corpora, 4º andar, sala 402, Centro Cívico, na Cidade do Curitiba, no Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2021, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Aprovar o aumento do capital social da Companhia; e (II) Aprovar a modificação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em virtude do aumento do capital social da Companhia. O aumento do capital social da Companhia é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Os acionistas deverão enviar documento de identificação/documentos societários e comprovante de titularidade das ações da Companhia. Os acionistas da Companhia deverão enviar as informações para sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão constar a Companhia por meio do telefone (11) 3389-8697 ou pelo e-mail administracao@caumeagro.com.br. Curitiba/PR, 22 de novembro de 2021. Diretoria da Caumé Agro-Pastoril Sociedade Anônima.

1º Ofício do registro Civil

13º Tabelionato Leão
Bel, Ricardo Augusto de Leão - Oficial
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR
EDITAL DE PROCLAMAS
Fazer saber que pretendem casar-se:
1- RAFAEL MELCHER e ANA CAROLINA DE LIMA OLIVEIRA.
2- MARCOS ROGERIO DA SILVA e JAQUELINE TAVARES DE ARAUJO.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.
Curitiba, 23 de novembro de 2021.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Titular
Fazer saber que pretendem casar-se:
1. WLADIMIR PERES e TATIANE GRITTEN DE OLIVEIRA
2. EDUARDO TOMBINI e GABRIELLE ANDRUSKO DOS SANTOS
3. BRUNO ESPINDOLA CONZATTI e LIGIA DELAYNE MACIEL SILVA
4. FERNANDO SANTOS MOREIRA e LARISSA KALINOSKI DE GOIS
5. SILVIO DE CAMPOS e CACILDA APARECIDA DA CRUZ
6. MANOEL DA LUZ e DENISE BUENO
7. MARCO ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS e CARLA ADRIANA DEGANELLO
8. ANDERSON GONÇALVES DINIZ e ANDREA DO RÓCIO GRACIANO
9. FABIANO NEVES DA CRUZ e EMANUELE FERREIRA DA SILVA
10. VINCENT JACQUES PIERRE WINANDY e MARIA SOLANGE MACEDO VIEIRA
11. CARLOS ROBERTO PEREIRA e RENATA SIQUEIRA SEXTAS
12. FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA e TÁRISSA DO RÓCIO LOPES SEDENE
13. LEONARDO ROLAK DAL FARRA e DAJANE TERESINHA IENCKE
14. GABRIEL LUIZ DE BARROS DE SA e ADRIELE CRISTINA TOMAZ
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias.
Curitiba, 23 de novembro de 2021.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS

LAIRTON ROCHA RESENDE - Oficial
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX: 41-3222-0933/2335451 -
ATENDIMENTO@REGISTROCVIL.CURITIBA.COM.BR
EDITAL DE PROCLAMAS
Fazer saber que pretendem casar-se neste Cartório os seguintes: 1- EDUARDO VICENTE GOMES e VICTORA ESPOLADOR BILK (Autos nº 225/2021)
2- CHRISTIAN GUSTAVO ZÚNIGA LLANOS e JAQUELINE CRISTIE PAVATO (Autos nº 226/2021)
3- TOMAZ FILHO MOSCAL e BIANCA CAVALLARI ERCOLE (Autos nº 211/2021)
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data desta Edital.
Curitiba, 23 de novembro de 2021.
LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Contestação só deve ser analisada após cumprimento da liminar de busca e apreensão

A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), sob o rito dos recursos especiais repetitivos (Tema 1.040), estabeleceu que, na ação de busca e apreensão disciplinada pelo Decreto-Lei 911/1969, a análise da contestação do devedor fiduciário deve ocorrer só após a execução da medida liminar.

Com a decisão, o colegiado pacificou divergência existente no tribunal sobre o momento da apreciação da peça de defesa pelo juiz. Não havia determinação de

suspensão dos processos sobre o mesmo tema.

O precedente qualificado foi fixado, por maioria devotos, no julgamento de recursos especiais oriundos de ações decididas pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). A tese adotada pela corte estadual foi no mesmo sentido do entendimento do STJ.

O voto vencedor no julgamento foi apresentado pelo ministro Villas Bôas Cueva. Ele explicou que a controvérsia não

diz respeito à possibilidade de apresentação da contestação antes da execução da liminar de busca e apreensão, mas sim ao momento em que a contestação deve ser apreciada pela Justiça.

Segundo o magistrado, por meio do artigo 3º do Decreto-Lei 911/1969, o legislador elegeu a execução da liminar como o marco inicial da contagem do prazo para três efeitos: a) a consolidação da propriedade do bem pelo patrimônio do credor fiduciário; b) o pagamento integral da dívida

pendente, e, por consequência, a restituição do bem livre de ônus; c) a apresentação de resposta pelo réu.

"Ou seja, a eleição da execução da medida liminar como termo inicial da contagem do prazo para contestação revela a opção legislativa clara de assegurar ao credor fiduciário com garantia real uma resposta satisfativa rápida em caso de mora ou inadimplemento por parte do devedor fiduciante, incompatível com o procedimento comum", esclareceu o ministro.

TST

Mantida validade de acordo entre banco e gerente de relacionamento com quitação geral do contrato

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a validade de um acordo firmado entre o Banco Santander (Brasil) S.A. e uma gerente de relacionamento para dar quitação geral de todas as parcelas que decorreriam da relação de emprego. Para o colegiado, se a avença tem por finalidade a quitação total do contrato, não é possível sua homologação apenas parcial, como

havam decidido as instâncias anteriores.

A bancária trabalhou para o Santander entre julho de 2016 e outubro de 2018. No desligamento, as verbas rescisórias foram quitadas dentro do prazo, e o banco e a empregada fizeram um acordo extrajudicial em relação a parcelas que poderiam ser objeto de demanda judicial, como horas extras, participação nos lucros, adicional de

transfêrencia e indenização por danos morais ou materiais.

Na petição em que pediram a homologação do trato, as partes informaram ao juiz da 1ª Vara do Trabalho de Santo André (SP) que houve "exaustiva negociação" dos valores e que a proposta final fora aceita pela ex-empregada, devidamente assistida por seu advogado. O montante final foi fixado em R\$ 35 mil.

STF

Supremo decide que definição de alíquotas do Seguro Acidente de Trabalho por decreto é constitucional

Por unanimidade, o STF decidiu que a regulamentação, por meio de decreto, do Fator Acidental de Prevenção (FAP) é compatível com o princípio constitucional da legalidade tributária. A questão foi discutida em duas ações: o Recurso Extraordinário (RE) 677725, com repercussão geral (Tema 554) e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4397.

O FAP, previsto no artigo 10 da Lei 10.666/2003, é o multiplicador que defi-

ne o aumento ou a redução da alíquota de contribuição das empresas para o Seguro Acidente de Trabalho (SAT), destinado ao financiamento da aposentadoria especial, devida ao segurado que tiver trabalhado em condições especiais que prejudiquem sua saúde ou sua integridade física. As alíquotas do SAT são de 1%, 2%, 3%, e a lei autoriza sua redução de até 50% ou sua majoração de até 100%, segundo o desempenho da empresa em relação ao

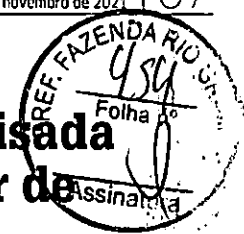
grau de risco de sua atividade econômica.

No RE 677725, de relatoria do ministro Luiz Fux, presidente do STF, o Sindicato das Indústrias Textéis do Rio Grande do Sul questiona decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), que validou a definição, por decreto, dos critérios para redução ou majoração das alíquotas segundo o grau de risco (leve, médio ou alto) da atividade econômica preponderante da empresa.

O Projeto de Lei 2668/21 determina a desabilitação da identificação biométrica para a realização das eleições nacionais e estaduais de 2022, substituindo-a pela apresentação de documento oficial com foto e assinatura do eleitor no caderno de votação. O texto está em análise na Câmara dos Deputados.

"O objetivo é garantir a segurança sanitária nos locais de votação no próximo ano e evitar o surgimento de novas ondas de contágio por Covid-19", explicou o autor da proposta, deputado Zé Vitor (PL-MG). Ele lembrou medida similar foi adotada pela Justiça Eleitoral durante o pleito municipal realizado em 2020.

"Não obstante a provável vacinação em massa dos eleitores até as eleições de 2022, cientistas alertam para a necessidade de acompanhamento e controle da proliferação de novas variantes do coronavírus, que podem apresentar elevadas taxas de transmissibilidade e de letalidade", continuou o parlamentar.



Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÕES E ATUALIZAÇÕES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 25 de novembro de 2021 até às 08h00min do dia 07 de dezembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 07 de dezembro de 2021. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 07 de dezembro de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 111.700,00.** Prazo de execução: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de novembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

164150/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 12/2021, tipo menor preço global por item para EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLOGICO E DESMOBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO (TANQUE DE COMBUSTÍVEL DESATIVADO) E REMOÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS, LOCALIZADO NO PÁTIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME RESOLUÇÃO SEDEST Nº 3 DE 17 DE JANEIRO DE 2020 E SEUS ANEXOS. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 33.625,00. Prazo de execução: 30 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de novembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

164164/2021

Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acta aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico do pavimento de vias urbanas do Município de Douradina, Estado do Paraná.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Realização da sessão pública, às 09h00min do dia 10 de dezembro de 2021, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, Douradina-Pr.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações pelo fone/fax: (44) 3663-1579 ramal 217.
Douradina-Pr, 19 de novembro de 2021.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

163639/2021

Esperança Nova

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 11/2021, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização. **OBJETO:** Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de extensões de rede elétrica e substituição de luminárias públicas em diversas vias do município de Esperança Nova, Estado do Paraná, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas e de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. Data e horário do protocolo e recebimento

dos envelopes: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados na Recepção do Paço Municipal, sito na Av. Juvenal Silva Braga, nº 181, Esperança Nova/PR, até as 08h50min do mesmo dia previsto para abertura do certame. Data e horário da sessão pública de abertura dos envelopes: Às 09h do dia 10/12/2021. O edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto ao Setor de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência (aspen.pr.gov.br). Esperança Nova, 22/11/2021. Everton Tranbieri – Prefeito

163654/2021

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 73/2021, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa terceirizada especializada na prestação de serviços de fornecimento e preparo de alimentação aos alunos das Instituições da Rede de Ensino de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RUSOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.900.463/0001-71, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 com valor total de R\$ 13.942.909,00 (treze milhões e novecentos e quarenta e dois mil e novecentos e nove reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 817/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de novembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

164167/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 87/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor total de R\$ 416.311,38 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e onze reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 826/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de novembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

164217/2021

Formosa do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 62/2021
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: O objeto da licitação é a seleção de melhor proposta para aquisição de 1 (uma) pá carregadeira e 1 (um) rolo compactador, atendendo ao objeto dos Convênios nº 909416/2020 908052/2020 celebrados entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA e este município de Formosa do Oeste. **DATA DE ABERTURA:** 08/12/21, às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 1.243.333,33, (um milhão, duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 23/11/2021.

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

163766/2021

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº. 002/2021

Objeto: Constitui-se objeto da licitação a Realização de leilão público, de forma exclusivamente online, para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como Ociosos, Antieconômicos ou Irrecuperáveis pertencentes ao patrimônio do Município de Foz do Iguaçu/PR. O leilão público exclusivamente de modo on-line, terá abertura dos lotes para lance no dia 29 de novembro de 2021, tendo seu encerramento no dia 13 de dezembro de 2021 a partir das

n.º 767, Centro, Douradina-Pr. AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações pelo fone: (44)3663-1579 ramal 217.

Douradina-Pr, 19 de novembro de 2021.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 73/2021, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa terceirizada especializada na prestação de serviços de fornecimento e preparo de alimentação aos alunos das Instituições da Rede de Ensino de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.900.463/0001-71, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 com valor total de R\$ 13.942.909,00 (treze milhões e novecentos e quarenta e dois mil e novecentos e nove reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 817/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de novembro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 87/2021, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para aquisição de água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor total de R\$ 416.311,38 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e onze reais e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 826/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de novembro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Farmácia Básica Municipal, repasse do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), em atendimento às Secretarias de Planejamento e Obras no Município de Grandes Rios/PR, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço. Abertura: 09/12/2021 às 09h30. Informações no fone: (43) 3474.1222.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

PAD nº 483/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação de pedra irregular sobre colchão arenito, drenagem, calçadas, meio-fio/sarjeta, guia rebaixada e sinalização vertical, totalizando uma extensão de 13.753,68 m², em vias urbanas do Loteamento Serra Dourada, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 2021.30730006, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.002.515,03 (Um Milhão, Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Três Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). Local da realização da Licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibatí, 23 de novembro de 2021.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

PAD nº 461/2021. OBJETO: Execução das obras de pavimentação de pedra irregular sobre colchão arenito, drenagem, calçadas, meio-fio/sarjeta, guia rebaixada e cordão de fechamento "in loco" e sinalização vertical, totalizando uma extensão de 10.192,36 m², em vias urbanas do Jardim Califórnia, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 2021.30730006, conforme especificações e denominações constantes na Pasta Técnica do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 797.417,37 (Setecentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Trinta e Sete Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 09/12/2021 (nove dias de dezembro de 2021). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 09/12/2021 (nove dias de dezembro de 2021).

Abertura da Licitação: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 09/12/2021 (nove dias de dezembro de 2021). Local da realização da Licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes>.

Ibatí, 24 de novembro de 2021.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

PAD nº 509/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação de pedra irregular sobre colchão arenito, drenagem, calçadas, meio-fio/sarjeta, guia rebaixada e sinalização vertical, totalizando uma extensão de 10.186,88 m², em vias urbanas do Loteamento Serra Dourada, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 912241/2021/MDR/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e

o Município de Ibatí, conforme especificações e denominações constantes na Pasta Técnica do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.077.709,05 (Um Milhão, Setenta e Sete Mil, Setecentos e Nove Reais e Cinco Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 15:00 (quinze horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). Credenciamento: até as 15:00 (quinze horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). Abertura da Licitação: às 15:00 (quinze horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). Local da realização da Licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibatí, 23 de novembro de 2021.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com as posteriores alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA Nº 024/2021
PROCESSO Nº 118/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: contratação de empresa para realização de uma palestra show com duração mínima de 3 a 4 horas de atividades, para a escolha do rei e rainha da 3ª. Idade, com idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CONTRATADO: CINTIA MARA JONER

CNPJ: 19.243.728/0001-72

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será até 31 de janeiro de 2022.

Icaraima, 22 de novembro de 2021
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para uso em pacientes atendidos no Pronto Atendimento - UPA do município de Icaraima-Pr (Itens fracassados e desertos do pregão 043/2021), conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e demais anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 10/12/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 10/12/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://licaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 22 de Novembro de 2021.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021 - PMIT

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 07 de dezembro de 2021, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de freezer com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021 - PMIT

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 08 de dezembro de 2021, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Eletrodos para o Aparelho de Eletrocardiograma Blonnet com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021 - PMIT

Comunicamos aos Interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 09 de dezembro de 2021, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Pregão para a Contratação de empresa para aquisição de Sacos Plásticos para Lixo Infectante com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço.

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 24 de novembro de 2021, no Departamento de Licitações, Rua Miguel Dias nº 226 - Centro, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, através do site www.joaquimtavora.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3559-1122, ou ainda, pelo e-mail: licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br.

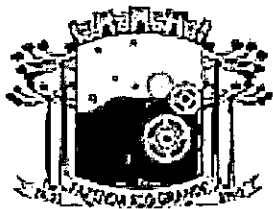
Joaquim Távora, 23 de novembro de 2021.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 116/2021

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sª, para participar do seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para registro de preços nº 116/2021. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 06 de Dezembro de 2021. Horário: 13:30/Horas. No Prédio do Paço Municipal Messias Brasil. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR. O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitado via e-mail: marianne.compraspmjda@outlook.com. Ou pelo site do município www.juranda.pr.gov.br.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 87/2021

Protocolo Fly nº: 52571/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **87/2021**, com objeto o "Registro de Preços para aquisição de água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor total de R\$ 416.311,38 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e onze reais e trinta e oito centavos).

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021